



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA**

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA CIRCUNSTANCIADA DA 70ª
(SEPTUAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 2 DE SETEMBRO DE 2008.

35

84

119 *Bandas*

Publicação conferida no DPL 05/63 de 12/09/08
Considerado *dueto* Matrícula: 1179137



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	1

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Registro a presença dos Deputados Batista das Cooperativas, Bispo Renato, Erika Kokay e Eurides Brito.

Convido a Deputada Erika Kokay a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 158, de 05/09/2008, juntamente com a ata sucinta da 70ª Sessão Ordinária.)

Leitura da ata da sessão anterior.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 69ª Sessão Ordinária.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico a esta Presidência que o Deputado Leonardo Prudente, Líder do Governo nesta Casa, está viajando para acompanhar a esposa em procedimentos médicos.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está registrado o comunicado.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
BATISTA DAS COOPERATIVAS - PRP	X		
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X	
BERINALDO PONTES - PP		X	
BISPO RENATO - PR	X		
BRUNELLI - DEM		X	
CABO PATRÍCIO - PT		X	
CHICO LEITE - PT		X	
CRISTIANO ARAÚJO - PTB		X	
DOUTOR CHARLES - PTB		X	
ÉRIKA KOKAY - PT	X		
EURIDES BRITO - PMDB	X		
GERALDO NAVES - DEM		X	
JAQUELINE RORIZ - PSDB		X	
LEONARDO PRUDENTE - DEM		X	
MILTON BARBOSA - PSDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO DO OVO - PMN		X	
RAAD MASSOUH - DEM		X	
RAIMUNDO RIBEIRO - PSL		X	
REGUFFE - PDT		X	
ROBERTO LUCENA - PMDB		X	
ROGÉRIO ULYSSES - PSB		X	
WILSON LIMA - PR	X		
ALÍRIO NETO - PPS	X		
TOTAL	08	16	

Enke Volley
SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	2

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Estão presentes 8 Deputados, havendo, portanto, quorum regimental.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leonardo Prudente. O Deputado Leonardo Prudente está em viagem.

O Deputado Wilson Lima pediu para usar a palavra no período destinado aos Comunicados de Líderes pelo Bloco Democrático Social Brasileiro no lugar do Deputado Benício Tavares.

Concedo a palavra ao Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (Bloco Democrático Social Brasileiro. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa aqui presente, pessoal na galeria, subo a esta tribuna hoje de alma lavada, porque vejo no Governo do Distrito Federal cobrança de quem ocupa as pastas do Poder Executivo exigindo o cumprimento das leis distritais. Uma delas diz respeito à lei das filas, de cuja votação vários Deputados desta Casa participaram.

Os bancos são os vilões por não cumprirem a lei das filas. Eles ganham muito dinheiro e exploram seus usuários e correntistas. Existem vários supermercados, e o cidadão pode escolher qualquer um deles. Com as agências de automóveis é a mesma coisa. Você pode escolher onde comprar. Porém, há pessoas que mal conseguem abrir conta em um banco. Uma pessoa não tem conta em vários bancos. A pessoa se torna cliente quase cativa do banco e vira refém na hora de usar os serviços bancários. Além das inúmeras taxas cobradas, exploram a clientela e tomam-lhe um tempo muito precioso e de grande valia.

Ninguém gosta de fila. É um absurdo o que os bancos fazem com a sua clientela. O PROCON, por iniciativa do então diretor interino, tem tomado providências. Seus fiscais vêm visitando os bancos e punindo-os com multas que vão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	3

de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Isso é merecido, porque podiam estar livres disso.

Antigamente, os bancos não possuíam assentos para os clientes, não tinham sequer ar-condicionado ou um ventilador para aliviar o calor. Era um verdadeiro caos. Com a nossa lei das filas, tiveram de melhorar muito. Hoje há cadeiras confortáveis, ar-condicionado, banheiros, mas o mais importante ainda se esquecem de fazer, que é atender ao cliente num tempo razoável.

Eu tenho de parabenizar os cartórios de Brasília, porque disseram que não iriam cumprir a lei das filas. No entanto, os cartórios se organizaram de tal forma que hoje é servido até café para os clientes. Atendem-nos num tempo razoável de 30 minutos ou até antes de 30 minutos.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WILSON LIMA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, a lei de autoria de V.Exa. representa uma inovação e nos encoraja a enfrentar as dificuldades e defender a população. Essa lei foi questionada, se não me engano, até a última instância.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sim, foi questionada.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – A Câmara Legislativa do Distrito Federal conseguiu superar os entendimentos. É uma vergonha os bancos até hoje, com o faturamento exorbitante que possuem, não conseguirem se enquadrar aos termos da lei de autoria de V.Exa. para oferecer à população um serviço de qualidade. Quero parabenizar V.Exa., pois essa lei nos serve de inspiração para legislar sobre relação de comércio, o que é uma prerrogativa desta Casa. Parabéns!

DEPUTADO WILSON LIMA – Agradeço o aparte do Deputado Rogério Ulysses. S.Exa. é um grande Deputado.

Foi aprovado por esta Casa um projeto de autoria de S.Exa. que tinha de estar sendo cumprido na íntegra, mas não está. Refiro-me ao projeto sobre a cobrança fracionada do horário de estacionamento do Distrito Federal. É um roubo o que estão fazendo! Estão enrolando a população! Estão, portanto, descumprindo a lei.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO WILSON LIMA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado, apenas lembro que dia primeiro de setembro é a data base dos bancários.

Os bancários estão absolutamente de acordo não apenas com a redução da taxa de juros, mas também com a eliminação de filas. Os bancários prestam apoio a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	4

todo projeto de iniciativa de V.Exa. para que não haja filas intermináveis no setor que mais lucra neste país. O setor bancário lucrava com a inflação e lucra com a ausência de inflação.

Só para V.Exa. ter uma idéia, informo que um banco como o Itaú lucra com a prestação de serviços – e o grande volume de recursos vêm das tarifas bancárias pagas por nós – por volta de três vezes mais do que o que gasta com a sua folha de pessoal. Portanto, os clientes bancários pagam as folhas de pagamento, os salários dos bancários com as tarifas, fazendo os serviços que antes eram feitos pelos bancários, mas hoje são feitos pelos clientes, que pagam muito caro por tudo isso. É um setor que lucra e submete a categoria bancária a condições absolutamente aviltantes, transformando o local de trabalho não em um local onde a gente se encontra, mas muitas vezes em um local onde a gente se perde.

Então, deixo aqui minha solidariedade a todos os projetos que buscam regular essa matéria e defender o consumidor. Manifesto também minha solidariedade a minha categoria, porque bancária sou e me aposentarei como bancária. Sou bancária há 27 anos. Sei a dor e a delícia, Deputado Wilson Lima, de ser bancária.

DEPUTADO WILSON LIMA – Parabéns, Deputada Erika Kokay! Eu acredito que todos os bancários são solidários à nossa lei. Eles querem que os banqueiros coloquem mais pessoas para atenderem os clientes no tempo razoável, como diz a lei.

Deputado Paulo Tadeu, eu ainda quero ver Brasília, de uma forma geral, cumprindo rigorosamente a lei das filas. Os Correios estão de parabéns. Nós chegamos lá e pegamos senhas para ser atendidos. O Procon fez uso da lei das filas durante a crise aérea. Ele foi lá e autuou as empresas aéreas, porque nossa lei também prevê isso. Então, é uma lei eficaz, foi discutida até no Supremo, e o Supremo disse sim, em letras garrafais, no *Correio Braziliense*: "Cumpra-se a lei das filas".

Muito obrigado, senhoras e senhores.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Neste momento, passarei a Presidência ao Deputado Wilson Lima, para que eu possa fazer uso da palavra pela Liderança do PT.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu, Vice-Presidente desta Casa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, quero trazer para esta Casa, na tarde de hoje, dois assuntos que estão sendo pautados pela imprensa brasileira e pela imprensa local.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	5

O primeiro assunto, o mais recente, trata do grampo realizado possivelmente ou aparentemente por agentes da ABIN junto ao Supremo Tribunal Federal e até mesmo ao Senado Federal. Nós não podemos compactuar e aceitar que, no Estado Democrático de Direito, utilize-se a estrutura do Estado para bisbilhotar ou realizar escutas clandestinas de possíveis adversários políticos. Todos aqueles que foram grampeados ilegalmente merecem, de todos nós, uma solidariedade. E aqueles que praticaram esse tipo de ação merecem nosso repúdio.

É fundamental que também nos lembremos do grampo feito recentemente em Brasília na Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Dra. Cláudia. S.Exa. foi também grampeada de maneira criminosa. Aqui nesta Casa, um Deputado já foi grampeado em seu gabinete. Eu desejo e espero muito que, aqui no Distrito Federal, realizemos também uma frente de luta contra grampos clandestinos feitos em qualquer autoridade pública do Distrito Federal em qualquer canto dessa cidade.

Deputado Cabo Patrício, V.Exa. é da Comissão de Segurança. Primeiramente, deveria ser feita uma varredura nesta Casa, nos gabinetes, nos celulares dos Parlamentares, porque sabemos da “grampolândia” que existe no Distrito Federal. Espero muito que a Polícia Federal, a Polícia Civil e os demais órgãos de inteligência desta cidade atuem também, pois palra sobre todos nós uma suspeita de que estamos sendo escutados de maneira ilegal.

Então, quero aqui me somar e prestar solidariedade a todos aqueles que, de maneira criminosa, foram grampeados. Quero parabenizar o Presidente Lula por ter afastado ontem toda a direção da Abin, até que se investiguem e se apurem todos os fatos. Esse é um tema que, eu acredito, Deputado Cabo Patrício e demais Parlamentares da Comissão de Segurança desta Casa, essa Comissão tem o dever de levá-lo e construir ações concretas que possamos viabilizar.

Se lermos hoje os classificados do *Correio Braziliense* ou de qualquer outro jornal, veremos o seguinte: possíveis investigadores particulares prestam todo tipo de serviço, inclusive o serviço de escuta ilegal. Está lá nos classificados! Se faz de um, faz de qualquer um. Entendo que devemos tratar desse assunto. Inclusive apresentei um projeto de lei proibindo esse tipo de serviço, esse tipo de anúncio em jornais, porque isso é crime.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, essa questão do grampo preocupa não só nós, cidadãos, mas todo o Brasil, todo mundo. Só interrompi agora porque V.Exa. falou a respeito de um projeto de lei que está apresentando. Eu disse a alguns amigos, há algum tempo, que alguma coisa precisava ser feita. Houve apenas a divulgação pela imprensa nacional, dizendo que foi gravado por ordem judicial. Penso que, com esse projeto que V.Exa. está



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	6

apresentando, Brasília pode servir de exemplo para o Brasil mais uma vez, assim: a partir do momento do pedido na Justiça, protocola-se o pedido em um cartório, registra-se, e, quando se disser "divulgação conforme ordem judicial registrada no cartório número tal", é oficial. E não esse negócio de dizer "gravação com ordem judicial", que, muitas vezes, não é, é conseguida de forma só Deus sabe como.

Hoje tem aquele velho ditado: atire a primeira pedra quem não está grampeado. Todo mundo está grampeado. Parabéns, Deputado Paulo Tadeu!

DEPUTADO PAULO TADEU – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Geraldo Naves.

Sr. Presidente, quero tratar de outro tema que também está na conjuntura e não pode passar batido, até como obrigação do nosso mandato como Parlamentar. O assunto diz respeito ao viaduto da EPTG.

Quero, primeiramente, parabenizar a imprensa de Brasília, os diversos órgãos de comunicação, que desde a semana passada, vêm relatando a crítica que a população desta cidade está fazendo àquele viaduto da EPTG. Esse viaduto foi inaugurado recentemente pelo Governador Arruda com toda a pompa, com muita gente em volta, com muitos Parlamentares em volta, todo mundo feliz da vida e batendo palmas. Deputado Benício Tavares, V.Exa. não estava lá, fez muito bem. Depois ficou comprovado que aquele viaduto foi uma das grandes enganações e, talvez, Sr. Presidente, um dos maiores símbolos da incompetência do atual Governo.

Agora, eu queria muito que o Governador Arruda fizesse o que Lula fez com a Abin. Como pode um Secretário chegar para a população e falar assim: quem disse que aquele viaduto ia resolver algum problema de trânsito? O outro fala: não, aquele viaduto foi projetado para isso mesmo. Quer dizer: gastam-se milhões de reais dos cofres públicos para construir uma obra completamente inútil. Com quem ficará esse prejuízo, Sr. Presidente? Ninguém será afastado? Planejou-se uma obra, e o Governador do Distrito Federal fez publicar nos jornais dessa cidade diversos anúncios pagos dizendo que aquele viaduto iria melhorar e resolver o problema do trânsito. O que se viu foi um viaduto completamente ineficiente, em que se gastaram milhões de reais, e ninguém será afastado por isso. Parece que está tudo bem!

Um dia eu pude observar, Deputado Reguffe – V.Exa. faz muito esse debate –, a imprensa questionando os onze mil reais que os Parlamentares gastam com verba indenizatória. E, pelos milhões de reais gastos no viaduto da EPTG, ninguém vai ser afastado? Isso é dinheiro público, é dinheiro que poderia estar na Saúde, que está na UTI; poderia estar na educação pública, que ainda conta com escolas de madeirite. Então, faz-se um viaduto que não serve para nada, gastam-se milhões e milhões de reais, e ninguém é afastado! Ninguém é responsabilizado por esse desastre, por essa marca da Incompetência que é o viaduto da EPTG?

Entendo que o Governador Arruda deveria dar uma resposta à sociedade, o porquê de ter jogado milhões de reais no ralo, no ralo da Incompetência. S.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	7

deveria afastar os responsáveis por tal obra, por tal viaduto, porque além de não resolver nada, ainda piorou o trânsito da EPTG. Penso até que o Governador Arruda deveria fazer o que fez com alguns prédios aqui em Brasília que não serviam para nada e até atrapalhavam. S.Exa. deveria também mandar demolir aquele viaduto, porque ele está sendo, de fato, um símbolo da incompetência e da ineficiência do Governo.

Espero muito que o Governador Arruda não só faça o que falou, mas afaste os secretários responsáveis porque dinheiro público não pode ser jogado pelo ralo devido à ineficiência de alguns secretários.

DEPUTADO REGUFFE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, quero me congratular com V.Exa. por esse discurso. Penso que cada centavo do dinheiro do contribuinte tem de ser gasto com total seriedade e responsabilidade porque a população paga os seus impostos com muito suor e com muito sofrimento.

Em minha opinião, infelizmente esse viaduto custou um valor excessivo e mostra a clareza da falta de planejamento urbano de uma cidade. O normal seria primeiro construir as vias de acesso a uma cidade, para depois construir a cidade. Aqui, primeiro se constrói a cidade, para depois se pensar nas vias de acesso. Independentemente de qualquer coisa, considero excessivo o dinheiro gasto com esse viaduto, principalmente em uma cidade tão carente de investimentos na saúde pública e na educação pública, como esta cidade. No mínimo, é uma grande inversão de prioridades.

DEPUTADO PAULO TADEU – Agradeço o aparte do Deputado Reguffe.

Deputado Reguffe, parablenzo-o por sua declaração. Também acredito que esta Casa deveria convocar os responsáveis pelo projeto e pela execução de tal obra, porque – está na Lei Orgânica – esta Casa tem o dever moral e cívico de acompanhar e fiscalizar aquilo que é executado pelo Poder Executivo.

Portanto, vou apresentar um requerimento e chamar os nobres Pares para convocarmos os secretários responsáveis por tal obra ou por tal simbolismo da ineficiência que é o viaduto da EPTG.

DEPUTADO WILSON LIMA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Deputado Paulo Tadeu, V.Exa. sabe do respeito que tenho por V.Exa. nesta Casa. Tenho quase convicção de que V.Exa. será muito bem votado como Deputado Federal, e pode-se dizer, à boca miúda, que V.Exa. já está eleito. Tenho certeza. V.Exa. tem o livre



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	8

arbítrio de usar da tribuna e dizer o que pensa. Isso faz parte do mandato, V.Exa. foi investido disso pela terceira vez, juntamente comigo.

Mas não posso concordar com V.Exa. quando fala a respeito do viaduto, porque esse é apenas o começo de mais viadutos que são necessários para melhorar a qualidade de transporte e de vida dos brasilienses no eixo Taguatinga/Plano Piloto, porque é o local mais populoso do Distrito Federal. Não é um ato isolado que vai resolver isso.

O pessoal de Águas Claras e de Vicente Pires, que surgiram depois, congestionou aquilo, e eles não têm como entrar na Via Estrutural. Logo, o único acesso deles é por ali. Quando o viaduto foi aberto, todo mundo pensou que iria resolver o problema. E não é isso ainda que vai acontecer. Uma série de viadutos ainda virá. O Governador já anunciou isso, e tenho certeza de que, com essas medidas que S.Exa. vai tomar e com a melhoria do metrô, vai aumentar a qualidade no trânsito.

O Governador tem um projeto de Implantação de transporte para a cidade, e só quando ele for implantado é que vai melhorar a qualidade do trânsito e do serviço público. Vamos poder deixar nossos carros em casa e trafegar com tranquilidade em Brasília, pois os ônibus trafegarão em vias próprias, que permitirão chegar mais rápido do que os carros que hoje utilizamos.

Outro dado importante é que quase 80% das pessoas que se deslocam das cidades satélites para o Plano Piloto estão sozinhas no seu carro. Portanto, a quantidade de carros é muito maior. O problema é muito maior do que um viaduto, motivo dessa discussão.

Deputado Paulo Tadeu, V.Exa. pode e deve dizer qualquer coisa, já que foi investido neste cargo. Isso faz parte da imunidade parlamentar. Para concluir, Deputado Paulo Tadeu, este é o princípio de grandes mudanças. É dessa forma que eu vejo.

DEPUTADO PAULO TADEU – Agradeço o aparte do Deputado Wilson Lima.

Fico feliz, Deputado Wilson Lima, por V.Exa., na condição de Presidente desta sessão, estar muito convencido de que tudo vai melhorar no transporte público de Brasília. Até penso que V.Exa. esteja no lugar errado. Talvez V.Exa. devesse estar na Secretaria de Transportes, e talvez não tivéssemos emplacado o viaduto como símbolo da ineficiência do Governo.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Deputado, já que o Deputado Reguffe não pôde ocupar a Secretaria de Saúde, quem sabe ele ajude melhor a Secretaria dos Transportes!

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	9

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei que o debate está se alongando, mas acredito que o tema é fundamental.

Em primeiro lugar, solidarizo-me com V.Exa. pela preocupação que tem com o trânsito do Distrito Federal. Essa preocupação não é apenas de V.Exa., mas de todo cidadão residente no Distrito Federal. Nós, que moramos nas satélites – eu digo isso com uma tranquilidade muito grande porque sofro diariamente com aquele engarrafamento –, sabemos da importância de haver um trânsito livre no Distrito Federal.

Eu gostaria de me permitir discordar de V.Exa. Se nós formos pelo caminho simplista de demolir as obras que estão sendo feitas e afastar os secretários que estão trabalhando com eficiência; se formos pelo caminho simplista de “quanto pior, melhor”, nem eu, nem V.Exa. nem parlamentar algum eleito legitimamente pela sociedade do Distrito Federal estaremos contribuindo.

Quero me permitir discordar de V.Exa. como conhecedor de causa, porque diariamente utilizo aquele trajeto. Eu tenho certeza de que não é o melhor trânsito do mundo e está ruim. Podemos constatar isso *in loco*. No entanto, fizemos pesquisas, estamos conversando com a comunidade de Águas Claras, de Vicente Pires e do Park Way. Aquele viaduto representa apenas um de quatro viadutos de um complexo viário que está sendo planejado. O planejamento, a estratégia e a ação fazem parte do Brasília Integrada. Eu tenho certeza de que, para aquele cidadão de Águas Claras, do Park Way, de Vicente Pires, o trânsito melhorou muito. Não está o melhor do mundo, mas não piorou. O viaduto se fazia necessário.

Não posso discordar do Deputado Reguffe. Não sei se é uma obra cara: não sou engenheiro, assim como o Deputado Reguffe não é. Sei que a obra foi precedida de um processo licitatório. Sei que o projeto veio com recursos auferidos do BIRD para o Brasília Integrada. E sei também que um processo enorme de auditoria está sendo acompanhado e aprovado.

Eu me permito discordar de V.Exa. O trânsito está muito longe de ser o que precisa ser, mas lembro que, quando o Governador Arruda assumiu o Governo, já tínhamos Vicente Pires, com todo o respeito aos seus moradores, ocupada de uma forma irregular, não planejada, em condomínios irregulares, Deputado Dr. Charles. Já tínhamos parte de Águas Claras ocupada de uma forma não planejada. Então, é importante não irmos para o debate simplista. Não dá para ir para o debate simplista.

DEPUTADO PAULO TADEU – Perfeitamente, Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Apenas para finalizar, o Governo do Distrito Federal tem desenvolvido grandes ações de mudança no trânsito do DF. Sabemos do problema que tem acontecido com a substituição das *vars* pelos



Data	Horário Início	Sessão Ordinária	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	10

microônibus. Sabemos das dificuldades da EPIA, que já foram muito maiores. Conhecemos a dificuldade do trânsito que vem do Colorado, onde V.Exa. tem conhecimento de causa, mas eu queria me permitir discordar de V.Exa. Se formos demolir os viadutos, vai ficar complicado.

DEPUTADO PAULO TADEU – Fico até contente com o nível do debate. Acho que todos nós temos condições de divergir no campo das idéias. Isso é importante. Mas não é simplista. Simplista foi o que o Governo fez. Ele anunciou à população uma coisa que não aconteceu. Ele vendeu ilusões à população de Brasília.

O Deputado Federal Tadeu Filippelli, do PMDB, não é do PT, ex-Secretário de Obras do Distrito Federal, disse claramente em entrevista que o projeto original daquele viaduto, feito pelo Governo anterior — vamos ser sinceros, ninguém é mais especialista aqui em viadutos do que o ex-Governador Roriz e o seu Governo —, foi alterado. Por isso o viaduto não surtiu nenhum efeito. Aliás, a situação piorou.

Deputado Batista das Cooperativas, se V.Exa. desejar, vou mostrar o conjunto de *e-mails* e as matérias que a própria imprensa tem trazido para a população — *Correio Braziliense, Jornal de Brasília, Rede Globo, CBN* e por aí vai. Toda a sociedade está relatando que aquele viaduto, em que se consumiram milhões de reais do dinheiro público, não surtiu nenhum efeito. É um símbolo da ineficiência.

Não podemos aceitar que um secretário de governo ou secretários de governo projetem tal obra. Inclusive, acho importante convidar o Deputado Tadeu Filippelli a vir aqui, porque ele foi Secretário de Obras, para que possa, nesta Casa, dizer o que disse para a imprensa, que o projeto original foi alterado. Por isso chegou-se a esse resultado pífio.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado Paulo Tadeu, eu queria me somar a V.Exa. na sua colocação com relação ao viaduto, até porque essa não é uma questão simplista. Temos que lembrar que nos hospitais públicos do Distrito Federal faltam medicamentos e leitos de UTI. Não se pode deixar de investir, Deputado Dr. Charles, em hospitais, se foi prometido e alardeado em campanha pelo Governador Arruda que se cuidaria das questões humanas, Deputado Paulo Tadeu, e não da questão de obras de viadutos, como o Governo passado havia feito. Pega-se um projeto que tinha toda a sua definição, altera-o e vende-o para a sociedade como se fosse a grande obra do Governador Arruda. Essa é a verdade. Tanto é que se fez a inauguração no dia de sábado, às 10h, inclusive com a presença de dois ministros do Governo Federal, anunciando como uma grande obra que iria resolver o problema, sabendo-se que não resolveria. Apenas se mudou o local do gargalo do congestionamento.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	11

Também moro em cidade do DF, Deputado Batista das Cooperativas, e tenho vivido o dia-a-dia dos congestionamentos e engarrafamentos. Não é um viaduto que val resolver. O transporte público de Brasília tem de funcionar. Fala-se o tempo todo do Brasília Integrada. A Câmara Legislativa fez a sua parte, o seu papel: economizou, contribuiu para que o Governo do Distrito Federal pudesse obter os empréstimos. Contudo, até agora, o Brasília Integrada não saiu do papel. Na verdade, nenhum projeto deste Governo saiu do papel. É um Governo de incompetentes, sim, Deputado Paulo Tadeu, e não é só no viaduto, é na saúde, na educação, na segurança pública, em todas as áreas, inclusive sociais, Deputado Berinaldo Pontes.

Como este Governo investe R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais) no Entorno, enquanto o Governo de Goiás investiu apenas 7%? Este Governo não consegue, em um ano, apresentar à bancada do Partido dos Trabalhadores, a esta Casa Legislativa que tem a competência de fiscalizar os planos de trabalho dessas obras executadas, onde os recursos do contribuinte do Distrito Federal são investidos.

Deputado Paulo Tadeu, é importante que V.Exa. trate do assunto porque, com a construção do viaduto, uma obra palpável que a população pode ver, ficou demonstrada a incompetência desse Governo, não somente na questão do transporte, mas também da saúde, da educação, da segurança, enfim, das questões sociais.

DEPUTADO PAULO TADEU – Agradeço o aparte do Deputado Cabo Patrício.

Quero finalizar, Sr. Presidente, deixando uma sugestão. É claro que não quero aqui apenas fazer discurso de Oposição ou receber discurso de Situação. O que poderemos fazer para saber, de fato, o que aconteceu com o viaduto da EPTG? Poderemos chamar os técnicos do Governo, secretários responsáveis por tal obra, e juntamente convidar o ex-Secretário de Obras, Tadeu Filippelli, para aqui, num debate técnico, político, franco e aberto, apresentar para a sociedade as condições daquele viaduto, se ele funcionou ou não. Chamariamos, inclusive, a população de Taguatinga, da Cellândia, de Águas Claras, de Vicente Pires que, no dia-a-dia, vai e vem por aquela via. Com isso, daremos uma resposta à sociedade.

Quero dizer, neste momento, que muito já ouvi, muito já li e muito já vi com relação a essa obra. Eu não sou daqueles que apostam no “quanto pior, melhor”; pelo contrário. Nasci em Brasília, moro aqui, bem como minha família, meus filhos, e quero muito que esta seja uma cidade boa para todos nós. Por tudo isso, digo que, infelizmente, quanto a esse viaduto da EPTG, se o Governador Arruda não tomar as rédeas desse processo e responsabilizar os secretários que mudaram o projeto original, como disse o Deputado Filippelli, que gastaram milhões de reais e que realizaram uma obra que deveria ser de solução e passou a ser um símbolo de desilusão, se S.Exa. não afastar os secretários responsáveis por isso, vou entender que o Governador Arruda está compactuando com tal ineficiência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	12

DEPUTADO GERALDO NAVES – Concede-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO PAULO TADEU – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Deputado Paulo Tadeu, estive na inauguração do viaduto, e foi uma pena V.Exa. não estar presente. Deveria ter comparecido para ouvir o que disse o Governador e o Vice-Presidente da República, José Alencar, representante do Presidente da República naquela ocasião.

Da forma como disse o nobre Presidente desta sessão, Deputado Wilson Lima, aquele é um conjunto de obras que virá. Daí ser tachado de incompetente? Há um processo. Quanto à acusação de que o projeto foi modificado, não tenho conhecimento, estou ouvindo isso agora pela primeira vez. Agora, ser tachado de incompetente?

Foi citada aqui, durante um aparte, a situação da Estrutural. O Governo nunca foi tão bem quanto agora na questão daquela localidade.

Solicitei este aparte apenas para dizer a V.Exa. que todos os Deputados foram convidados. Acho um pouco exagerado pedir a demissão de secretários ou coisa parecida, afinal eles estão trabalhando. Porém, cabe a V.Exa. a sugestão, e me ofereço para acompanhá-lo e levar essas sugestões ao Secretário de Transportes, ao Secretário de Obras, que estão abertos. São várias obras e, se todas as obras inauguradas forem criticadas e tachadas de incompetentes, estaremos sendo incompetentes em não acompanhá-las.

Quero me congratular com V.Exa. em outra questão, embora V.Exa. tenha sido simples: a verba indenizatória. Quero dizer a V.Exa. que tenho R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) para gastar. Vou gastá-los, todos. E parabéns aqueles que cumprem a lei. Isso é lei, está na lei. Aquele que não gasta a verba indenizatória, está descumprindo a lei — obedecendo a quem? Vou gastar e vou cumprir a lei, porém, quando deixar de ser lei, deixarei de gastar.

DEPUTADO PAULO TADEU – Agradeço o aparte do Deputado Geraldo Naves.

Deputado Geraldo Naves, continuo dizendo que não sou daqueles que apostam no “quanto pior, melhor”. Agora, há um fato concreto que aconteceu nesta cidade: um viaduto foi inaugurado com toda a pompa. Disseram que ele iria solucionar, que iria resolver, que iria melhorar o trânsito caótico daquela região. Mas isso não aconteceu. Trarei para cá os anúncios que o Sr. Governador publicou nos jornais sobre a questão desse viaduto, pois foi o Governador quem disse que o viaduto iria solucionar o problema do trânsito.

Então, para encerrar minha intervenção com relação a esse assunto, eu apresentarei um requerimento para convocar os Secretários do Governo a darem explicações a esta Casa. Espero que todos os Parlamentares, conforme estabelece a Lei Orgânica do Distrito Federal, assinem esse requerimento, para que os Secretários



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	13

venham dar explicações aos Parlamentares desta Casa, a fim de que tudo fique esclarecido.

Era o que eu queria dizer.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há cerca de trinta dias, houve o entendimento entre o Sindetrans e o Governo no que diz respeito à suspensão do movimento paralisista, do qual participou o Deputado Paulo Tadeu; o Deputado Cabo Patrício, nosso Líder, que se ausentou por alguns instantes do plenário; o presidente do meu partido, Deputado Chico Vigilante; o Líder do Governo, Deputado Leonardo Prudente, que no momento está viajando.

Deputado Batista das Cooperativas, Vice-Líder do Governo, há um mês elaboramos um entendimento entre os trabalhadores do Detran e o Governo, representado pelo Diretor Jair Tedeschi. Houve ali um entendimento geral sobre as parcelas salariais e as condições de trabalho. Mas até agora não vimos cumprido o acordo firmado.

Portanto, Deputado Batista das Cooperativas, quero que V.Exa. faça uma intervenção junto ao Governo, pois as categorias de trabalhadores e nós Parlamentares acreditamos no Governo e não queremos nos arrepender de termos acreditado no Governo.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. que, após o término do Pequeno Expediente, iniciemos a pauta de votações, uma vez que já há acordo de Líderes com relação aos Itens nºs 8, 9 e 10, que são projetos sociais; e o Item nº 45, que trata da aprovação da indicação da recondução do Sr. Antônio Luiz Barbosa na Adasa. Já há o encaminhamento e a aprovação dos Líderes.

Logo após, se houver acordo, poderíamos trabalhar pela aprovação dos projetos dos Srs. Parlamentares.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de dizer ao Deputado Chico Leite que encaminharei o pleito de S.Exa. e dos funcionários do Detran ao Governador.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	14

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência está de acordo com o encaminhamento de V.Exa. Portanto, após as intervenções da Deputada Eurides Brito e do Deputado Benício Tavares, iniciaremos a pauta de votação.

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (Bloco Social Trabalhista. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, assessores, cumprimento o Deputado Benício Tavares pelo convite recebido. Não sei se posso me dirigir a V.Exa. como líder ou como ex futuro líder do Governo. Para nós, seria uma grande honra tê-lo aqui como Líder! Evidentemente, estou falando sobre uma notícia que foi veiculada no jornal e todos falaram com muito respeito ao nosso Líder atual, Deputado Leonardo Prudente.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Ouço o aparte de V.Exa com muita honra, porque sou fã de V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Deputado, eu o agradeço e também sou fã de V.Exa.

Quero falar sobre essa questão e dizer a V.Exas. que sempre na nossa bancada houve uma palavra de rodízio da liderança. Evidentemente que o Governador tem essa intenção e creio que essa mudança é para o ano que vem, talvez em fevereiro.

Agradeço a matéria ventilada no jornal *Correio Braziliense*, mas acredito que temos de prestigiar o nosso Líder atual, Deputado Leonardo Prudente!

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Agradeço o aparte do Deputado Benício Tavares. Concordo com as palavras de S.Exa., porque temos todo o respeito ao nosso Líder atual.

Sou oriundo da área social, e temos observado o esforço do Governo para dinamizar aquela área. Inclusive, há aqui três projetos da área social que, se não forem votados hoje, estamos fazendo um acordo para que sejam votados amanhã, porque é preciso que a área social volte a ter uma atração mais efetiva, e esses projetos darão os instrumentos ao Governo para que realmente volte o social para o lugar que ele tinha.

Independentemente disso, estou apresentando aqui uma indicação nessa direção, porque há dezessete cidades em que a cesta básica de alimentos, que pesa 29 quilos, foi substituída pelo cartão de R\$ 130,00 (cento e trinta reais). Isso trouxe mais cidadania para as pessoas, que agora possuem uma conta bancária e não ficam sob o julgo daqueles mesmos produtos que a cesta básica sempre continha.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	15

E a indicação é exatamente para isto: para que o Governo acelere o processo de implantação do cartão. Sei que o Governador vai implantar esse sistema, porque S.Exa. já disse isso, mas está demorando muito! Muitas vezes, os produtos chegam com qualidade inferior, nem sempre o produto oferecido às pessoas na cesta é o que foi lícitado, enfim, não vamos entrar no mérito da questão. Digo isso a V.Exas. de cadeira, porque já trabalhei na área e V.Exa. era o subsecretário de alimentação. A indicação é exatamente para acelerar esse processo que será implantado nas demais cidades.

Deputados Raimundo Ribeiro, Cristiano Araújo e Geraldo Naves, eu ouvi V.Exa. falar aqui – e falo com muito respeito – que não gastar os R\$ 11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais) significa que o Parlamentar está descumprindo a lei. Eu posso até me esforçar para entender em que sentido V.Exa. mencionou essas palavras. Mas dizer que quem não gasta a totalidade do referido valor está descumprindo a lei é uma estúrdia de V.Exa. E eu, que sou amigo de V.Exa., não esperava ouvir isso!

Eu também estranho o fato de que há duas semanas se fala em sucessão à diretoria da Câmara Legislativa, fato que está preocupando a todos nós. Preocupa-me, pois não sou candidato a essa vaga que estão oferecendo como moeda de troca para as eleições, a vaga no Tribunal de Contas. É o que os jornais estão noticiando. Eu acredito que os eleitores que nos colocaram aqui estão querendo entender o porquê disso. É oferecida, conforme notícias de jornais, uma vaga para o Tribunal de Contas em troca deste ou daquele apoio. Eu não estou dizendo que alguém está oferecendo essa vaga. Acontece que é isso que está sendo noticiado nos jornais. Eu, do alto da minha insignificância, da minha inexperiência política, não entendo, e penso que o telespectador que nos colocou aqui também não está entendendo.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Permite-me V.Exa um aparte?

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES (DEM. Sem revisão do orador.) – Deputado Milton Barbosa, apenas para corrigir ou para me fazer entender.

Eu disse que a verba indenizatória é concedida por lei. É um direito de cada Deputado gastá-la, conforme disse o nosso Presidente, Deputado Alirio Neto, e todos os Deputados. Procurei saber com que se pode gastar a verba indenizatória, inclusive bem antes de tomar posse. Portanto, é um direito de cada Parlamentar gastar essa verba.

Eu perguntei: se ele não gastar, estará descumprindo a lei? Não. Então eu posso gastar e gastar, e pronto. Não tenho que dar satisfação de como a verba foi gasta. Estamos fazendo o que está dentro da lei. Se eu não gastar, estarei descumprindo a lei? Se eu gastar, a estarei descumprindo? V.Exa entendeu o que eu quis dizer?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	16

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Deputado Geraldo Naves, volto a repetir: V.Exa disse que o parlamentar que não gastar está descumprindo a lei.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Fiz uma pergunta.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Pergunta?

DEPUTADO GERALDO NAVES – V.Exa tem alguma coisa contra o Gabinete nº 22?

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Absolutamente. Não tenho nada contra o Gabinete nº 22. Eu só estou me esforçando para entender o que V.Exa falou.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Não, não. Se V.Exa entendeu assim, é problema seu.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Deputado, eu não gasto toda a verba, mas não estou descumprindo a lei, pelo contrário.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Se V.Exa quiser devolver a verba, pode passá-la para mim, pois estou precisando.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Deputado, eu tenho que repassá-la para o erário público, não para V.Exa.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Então repasse, Deputado.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Deputado, se eu não gastar, devolverei ao Erário.

DEPUTADO GERALDO NAVES – Eu, como Deputado, estou dentro da lei.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Deputado, o Erário não permite isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Nobres Deputados, o período dos Comunicados de Líderes não pode se transformar em período de debate.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Deputado, o Erário não permite isso. Quem quiser gastar que gaste, está na lei. Agora, não impinja o título de descumpridor da lei a quem não gasta toda a verba indenizatória. Nem a Edileusa, ex-administradora do Riacho Fundo II, aceita.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Concedo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (Bloco Parlamentar Independente. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa presença nesta tribuna é para parabenizar a Escola Legislativa, em razão de termos participado, na última sexta-feira, do primeiro debate promovido pela Escola Legislativa, pela *TV Distrital*, no programa Interação. Compareceram a esse debate



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	17

diversos alunos do Centro de Ensino nº 3, Centrão, do Guará. Parabenizo essa iniciativa, Sr. Presidente, porque ela nos aproxima da população, traz o aluno para dentro desta Casa e, mais do que isso, permite – com essa aproximação – um debate sobre o verdadeiro papel desempenhado pela Câmara Legislativa nesta cidade.

Quero também parabenizar a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção DF, por todos os eventos que promoveu, principalmente a conferência realizada no auditório Petrônio Portela, no Senado Federal, na última segunda-feira. Naquela ocasião, não apenas a Presidente da OAB do Distrito Federal, mas também o Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Cezar Britto, manifestaram claramente a posição contrária dos advogados do nosso País aos abusos que ocorrem com relação à questão das algemas e da “arapongagem” institucionalizada neste País, que alguns buscam naturalizar.

Dentro desta óptica, apresentamos um requerimento solicitando a realização de uma sessão solene no próximo dia 9 de outubro alusiva aos vinte anos da Constituição Cidadã, que nasceu no dia 5 de outubro de 1988 e que completará, no próximo dia cinco, vinte anos. Já é passada a hora de verificarmos o que, efetivamente, avançou neste País em termos de cidadania. O saudoso Deputado Ulysses Guimarães disse muito bem, por ocasião da promulgação daquela Carta: “Esta Carta foi escrita para o cidadão brasileiro”.

Alguns direitos foram garantidos nesse ordenamento jurídico. É necessário que, ao completar vinte anos, tenhamos a possibilidade de avaliar se os direitos, lá consagrados, estão sendo efetivados ou não. Esta Casa sai na frente quando permite que esta discussão aconteça no dia 9 de outubro próximo, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

DEPUTADO BERINALDO PONTES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribelro, eu não poderia deixar de abordar este tema que V.Exa. traz hoje à tarde: a questão dos arapongas. E o pior é que essa questão vem do Estado, com a atuação da ABIN em outros Poderes.

Isso nos leva a alguns questionamentos. Até onde e como foi utilizado esse esquema de arapongagem? Além dos órgãos federais, também foi utilizado nos órgãos do Distrito Federal? Esse tema nos traz uma reflexão. Os direitos estão sendo atropelados, o que é um absurdo. Há arapongas agindo de maneira clandestina nos Poderes do nosso País.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Muito obrigado, Deputado Berinaldo Pontes.

DEPUTADO CHICO LEITE – Permite-me V.Exa. um aparte?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	18

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, saúdo o pronunciamento de V.Exa.

Sabedor de que V.Exa. foi Secretário de Justiça e Cidadania deste Governo e de que muito se esmerou nas atribuições do cargo, aproveito para observar ao Sr. Presidente que estou me retirando desta sessão para reunir-me com o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, o Desembargador Nívio Gonçalves.

Estamos buscando apoio para que o Governo, urgentemente, nomeie os defensores públicos concursados. Pior que não ter direito é não ter direito a ter direito. E isso é o que ocorre com a maioria da nossa população, que não tem defensores públicos ao alcance.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – “Governador” Chico Leite, boa viagem a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Toda vez que o Deputado Wilson Lima diz isso, lembra-nos de que trabalhamos muito. Mas o que faremos amanhã, só a população e Deus, principalmente, saberão.

Muito obrigado.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Agradeço a intervenção do Deputado Chico Leite. Deputado, leve ao nosso Presidente, Desembargador Nívio Gonçalves, nosso apoio para que possamos, urgentemente, nomear mais quarenta e oito defensores públicos a fim de completar o quadro de duzentos, apontado como ideal.

Neste Governo já foram nomeados cinquenta e dois defensores públicos, mas esse ainda não é o número suficiente para atender a população do Distrito Federal. Então, agradeço aos Deputados Chico Leite e Berinaldo Pontes o aparte.

Eu gostaria de reafirmar apenas as nossas felicitações à Escola Legislativa, que inaugurou este debate com a nossa presença e dos Deputados Dr. Charles e Berinaldo Pontes. Parabenizo também a Ordem dos Advogados. Já fazendo o convite a todos, espero que, no próximo dia 9 de outubro, tenhamos a possibilidade de discutir esta Constituição, que no dia 5 de outubro de 1988, quando promulgada, recebeu o apelido alvissareiro de Constituição Cidadã. É hora de refletirmos se essa Constituição se tornou cidadã e é para o cidadão brasileiro.

DEPUTADO DR. CHARLES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Deputado Raimundo Ribeiro, V.Exa. fala da Constituição Cidadã com um brilho tão grande nos olhos, que realmente entusiasma a todos. Com relação à Escola do Legislativo, eu gostaria de dizer que realmente ela tem feito um trabalho maravilhoso. Recentemente, começamos a trazer para cá as escolas do Distrito Federal. Eu, V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	19

e o Deputado Berinaldo Pontes fomos os primeiros sorteados para dela participar. Depois, todos os Parlamentares terão essa oportunidade. Poderemos mostrar que temos trabalhado fortemente para melhorar a imagem desta Casa. Vamos trazer as crianças aqui, para mostrar como se faz um projeto, a sua tramitação, ou seja, contribuir para que tenhamos futuros cidadãos e para que eles possam participar da vida da cidade dentro da Câmara Legislativa.

Parabenizo V.Exa. pela fala e pela participação nesta tarde e também a todos da Escola Legislativa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO – Agradeço ao Deputado Dr. Charles o aparte, que emprestou brilho a nossa fala. Agradeço também ao Deputado Rogério Ulysses ter-nos franqueado o tempo que era dedicado ao nosso bloco, para que eu pudesse falar sobre esses três assuntos que considero fundamentais.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Passa-se aos
Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, farei este pronunciamento com muita alegria. Na maior parte das vezes fazemos por dever de ofício, mas este, faço com muita alegria. É uma pena não ver aqui muitos dos Deputados que são integrantes da Frente Parlamentar de Cultura. Desde o mês de fevereiro deste ano, tenho trabalhado por entidades culturais que me trouxeram um problema. Tenho participado de reuniões sucessivas, na Secretaria de Fazenda, contra a interpretação absurda de que, nas atividades culturais, quando é dado um patrocínio, cobra-se o recolhimento da taxa do ICMS de 25% sobre a verba desse patrocínio. Nessas sucessivas reuniões, vimos a Secretaria de Fazenda dividida em dois grupos, um achando que tínhamos razão na causa; o outro – evidentemente, o arrecadador – achando que deveria haver aquele pagamento do ICMS.

Finalmente, encontramos guarida no ex-Secretário Medina, mas principalmente no Subsecretário, Dr. André. Eles resolveram encaminhar a consulta à Procuradoria do Distrito Federal. Essa informação interessa a todos os grupos culturais do Distrito Federal que sobrevivem dos patrocínios, para oferecer à população aquilo que é direito constitucional, que é o acesso aos bens culturais.

O parecer da Procuradoria do Distrito Federal, respondendo a consulta feita pela Secretaria de Fazenda, em cima de expedientes – acompanhamos esse processo durante todo o tempo –, é o seguinte: “O entendimento repercute nas políticas de incentivo ao esporte e à cultura e, por isso, requer a necessária certeza e definição dos contornos jurídicos para orientar eventuais decisões e ações supervenientes do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	20

Poder Executivo.” Esse foi um trecho do Expediente do Secretário de Fazenda à Procuradoria do Distrito Federal.

Com muito prazer e muita alegria, depois de uma luta de muitos meses, vemos que a Secretaria de Fazenda toma a posição que deveria ter tomado há mais tempo. Faz a consulta a quem de direito, à Procuradoria do Distrito Federal, que responde, peremptoriamente, da seguinte forma, após várias páginas de consideração, de citações de juristas especializados em direito tributário:

“Reafirme-se: o patrocinador não disponibiliza recursos para efetuar um pagamento pela prestação de um serviço de comunicação; ele o faz com o objetivo de incentivar uma atividade de relevo cultural.

Assim, o fato de existir uma divulgação positiva da marca do patrocinador não pode ser equiparada à prestação de um serviço de comunicação”.

Para fazer justiça aos grupos culturais e à busca de patrocínios, que são tão difíceis, diz a Procuradora do Distrito Federal, que teve o seu parecer encampado pelo Procurador Geral:

“Com essas considerações, opina-se pela oferta das seguintes respostas aos quesitos formulados: (I) os fatos descritos nas consultas em referência não guardam identidade com as hipóteses de incidência tributária do ICMS; e (II) não há obrigação acessória, em especial a emissão de notas fiscais, para os patrocinados, sendo suficiente a simples apresentação de recibo”.

Isso era uma luta dos grupos culturais de Brasília, que, ao receberem o patrocínio, já tinham que devolver sob a tese de que isso era propaganda e publicidade, sem auferir nenhum lucro sobre a propaganda e publicidade. Portanto, a resposta peremptória: “Não há obrigação acessória, em especial a emissão de notas fiscais, para os patrocinados, sendo suficiente a simples apresentação de recibo”.

Qual é o desdobramento disso? Deverá sair, até o final desta semana, a Instrução normativa da Secretaria de Fazenda, encampando. Mais do que isso, com a possibilidade – estamos trabalhando para que essa Instrução normativa saia – de devolução do imposto que foi cobrado indevidamente às instituições que receberam patrocínios e que não sobrevivem à custa de publicidade. A publicidade ali funciona como a logomarca do patrocinador. Fazem isso apenas para divulgação do nome do patrocinador, dentro daquilo que a Constituição tão bem estabelece como sendo cultura, que é também um direito do cidadão.

É uma pena o Deputado Paulo Tadeu não estar presente para nos ouvir. S.Exa. tem trabalhado juntamente conosco na Frente Parlamentar da Cultura, além de outros Parlamentares. Foi uma briga árdua que durou muito tempo, até haver esse despacho final com a resolução dessa questão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	21

De público, quero agradecer ao Subsecretário André, que desde o primeiro momento se colocou ao nosso lado e levou essa questão até o fim. É bom que todos os grupos culturais do Distrito Federal saibam realmente disso.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Alírio Neto.)

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tínhamos um encaminhamento para votação nesta tarde dos Itens nºs 8, 9 e 10. Solicito à Mesa que não os votemos, pois estamos ainda buscando alguns encaminhamentos finais. Eu solicitaria que apreciássemos o Item nº 6, que trata da redação final de crédito suplementar, e o Item nº 45, referente ao parecer para recondução do Sr. Antônio Luiz Barbosa ao cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA.

Portanto, não votaríamos os Itens nº 8, 9 e 10 nesta tarde.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Batista das Cooperativas, eu conversei com o Líder do Governo por telefone e S.Exa. sugeriu que votássemos o Item nº 8 hoje. O Deputado Leonardo Prudente não conversou com V.Exa.?

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, serão os Itens nºs 8, 9 e 10. Faremos isso em deferência ao Líder. Portanto, deixaremos para amanhã. Já conversei com o Líder. Votaríamos os Itens nºs 6 e 45.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, poderíamos apreciar hoje os projetos dos Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item nº 6:

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 902, de 2008, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em atendimento ao previsto no art. 205 do Regimento Interno, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 18.760.000,00 (dezoito milhões setecentos e sessenta mil reais)”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	22

Em discussão a redação final. Indago se há manifestação contrária às observações feitas pelo Deputado Wilson Lima. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 45:

Discussão e votação, em turno único, do parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, sobre a indicação do Sr. Antônio Luiz Barbosa para recondução ao cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA, encaminhado pela Mensagem nº 253/08 (Proc. nº 28/2008).

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados. Não houve nenhum Parlamentar contrário.

Conforme previsto no art. 227 do Regimento Interno, a Presidência Informa que o pronunciamento da Câmara Legislativa será comunicado ao Sr. Governador, consignando esse resultado.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito que possamos...

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Batista das Cooperativas, eu gostaria que V.Exa. esclarecesse o procedimento de votação dos itens.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, além dos Itens nºs 6 e 45, votássemos os Itens nºs 8, 9 e 10. São os projetos sociais.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	23

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Acato a solicitação de V.Exa.

Item nº 8:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 894, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que "cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências".

Relatores: Deputado Paulo Roriz - CEOF

Deputado Milton Barbosa - CAS

Deputada Eurides Brito - CCJ

Foram apresentadas duas emendas de segundo turno.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em relação ao Fundo, ele traz regras, diz o que pode ser taxado. A classe empresarial pediu para taxar, no que diz respeito aos cigarros, apenas cigarro dos ricos, uma categoria só. O projeto em questão não trata disso, ele não taxa as categorias 1, 2, 3 e 4. Isso virá com a regulamentação que o Governo irá mandar. O Governo vai dizer qual categoria de cigarro quer.

Então, acho que alongar mais ou passar de amanhã a votação do Fundo por causa disso não tem razão de ser, não tem objeto. Pedir vistas para votar uma emenda taxando um tipo de cigarro? O projeto não permite isso. O Governo vai mandar a regulamentação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Na verdade, Deputado, as emendas já foram apresentadas e assinadas pelos Deputados regimentalmente. O que estamos fazendo é a leitura do Item. Já anunciei que foram apresentadas duas emendas de segundo turno e estamos iniciando o processo de discussão. É legítimo os Deputados apresentarem emendas. Iremos nos posicionar.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Com certeza. Mas há uma taxando as categorias de cigarro?

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Eu não li as emendas, Deputado.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho conversado muito com o Presidente do Sindhobar, o Clayton, e eu gostaria de pedir vista do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	24

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Deputado Cristiano Araújo, V.Exa. pode pedir vista e a Mesa irá conceder. O Deputado Benício Tavares já havia se dirigido à Mesa informalmente e solicitado também vista do projeto.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Então, faço junto com o Deputado Benício Tavares.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Então, a vista ao projeto fica com V.Exa. e com o Deputado Benício Tavares.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, formalmente – já havia pedido a V.Exa. informalmente que nos desse um tempo para analisar a matéria – eu gostaria de reafirmar o nosso pedido de vista, ficando em conjunto com o Deputado Cristiano Araújo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo cinco dias de vista a V.Exa. do Projeto de Lei nº 894, de 2008.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, logo após o Plenário decidir se vota ou não os projetos acordados pelas Vice-Lideranças, eu gostaria de propor a V.Exa. que apreciássemos os projetos dos Deputados. Há alguns em segundo turno e outros em primeiro turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Há uma solicitação das Lideranças para que suspendêssemos a sessão para conversarmos sobre a pauta.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como V.Exa. colocou, nós temos vetos, inclusive obstruindo a pauta, e a votação dos dois itens que foram apreciados em função de um acordo de lideranças. Solicito a suspensão da sessão para discutirmos a pauta e a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Esta Presidência concorda com a solicitação de V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem prejuízo da questão que V.Exa. acabou de relatar, sugiro que façamos, mais



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	25

uma vez, a apreciação de projetos de Parlamentares seguindo a ordem de votação anterior, porque eu tenho uma avaliação de que alguns Parlamentares já tiveram muitos projetos aprovados, e outros não.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concordo, alguns estão com *deficit*, vamos dizer assim. Esta Mesa concorda com sua questão. A Presidência vai suspender os trabalhos durante trinta minutos.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h50min, a sessão é reaberta às 17h24min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Está reaberta a sessão.

DEPUTADO MILTON BARBOSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu queria me referir a meu amigo, Deputado Geraldo Naves.

S.Exa. fez uma colocação sobre verba indenizatória. Eu entendi que S.Exa. tinha afirmado que os Deputados que não gastassem o total da verba estariam descumprindo a lei. Mas S.Exa. disse que não, que tinha feito uma interrogação. Sendo assim, eu, que fiz aquela consideração, quero dela me retratar porque, de fato, se S.Exa. fez uma interrogação, não caberia a abordagem que eu fiz. V.Exa. continua aqui!

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Item nº 9:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 898, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências”.

Relatores: Deputado - CEOF

Deputado Milton Barbosa - CAS

Deputada Eurides Brito - CCJ

O referido projeto recebeu substitutivo, em discussão em segundo turno, e precisa retornar às comissões: Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Comissão de Assuntos Sociais e Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Deputado Berinaldo Pontes que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 898, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	26

O referido projeto recebeu um substitutivo de autoria de vários Deputados. No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pelo acatamento do substitutivo e pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 898, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências”.

Esse substitutivo é produto de entendimento entre a maioria dos Deputados que foram convidados a participar, e todos foram. Portanto, o substitutivo vem aprimorar o projeto que veio do Governo e foi feito inclusive com a concordância da equipe do próprio Governo e dos Secretários da área.

Em face disso, o parecer é pela aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 898, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	27

Trata-se de programa que unifica os procedimentos de gestão e as ações de segurança alimentar e de transferência de renda direta e indireta do Governo do Distrito Federal, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transformação de Renda.

Na verdade, sob esse "guarda-chuva" chamado Programa Vida Melhor, faz-se a unificação de ações e programas visando o aprimoramento de gestão governamental, a promoção de políticas integradas visando o combate da inclusão social e a reunião de antigos programas, de forma que a população não fique, em nenhuma faixa etária, abandonada ou sem estar abrigada sob alguns dos projetos.

As ações do Programa Vida Melhor incluem o Nutrindo a Mesa, com atendimento à criança entre 0 e 7 anos; o Nosso Leite, com distribuição diária de leite para o idoso, a mulher gestante e a nutriz; o Nosso Pão; o Cesta Verde, que consiste na distribuição, mensal ou em situação emergencial, de uma cesta de produtos perecíveis e não-perecíveis; a isenção de tarifas públicas na concessão de benefício às famílias cadastradas no Vida Melhor; o Restaurante Comunitário, com fornecimento de refeições a preço acessível à população; o Bolsa-Escola, em que as famílias selecionadas e incluídas no cadastro único dos programas sociais receberão recursos da ordem de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), R\$150,00(cento e cinquenta reais) ou R\$180,00(cento e oitenta reais), de acordo com o número de filhos; o Bolsa Social, com famílias sem filhos em idade escolar, mas pobres, selecionadas e incluídas no cadastro único dos beneficiários; e o Bolsa-Alfabetização, com auxílio mensal a ser concedido ao adulto não-alfabetizado que está procurando os programas de alfabetização.

Sob o ponto de vista da juridicidade, entendemos que essa unificação do programa vem facilitar a existência de um cadastro único que impossibilite que as pessoas entrem em mais de um programa para os quais não estejam devidamente amparadas. Enfim, dá uma diretriz melhor ao Poder Executivo para fazer uma gestão eficaz e eficiente de um programa social da maior relevância. Evidentemente, com a cautela que está no projeto de lei, a fim de que o Poder Executivo compatibilize os números de beneficiários com os recursos orçamentários existentes, para não conceder benefícios acima dos recursos existentes no orçamento do Distrito Federal.

Assim sendo, pela Comissão de Constituição e Justiça, nosso parecer é favorável à aprovação do Programa Vida Melhor nos termos do substitutivo ora apresentado.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02	09	2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	28

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do Interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 898, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 10:

Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 901, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a política de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal e dá outras providências”.

Relatores: Deputado Berinaldo Pontes - CEOF

Deputado Milton Barbosa - CAS

Deputado Milton Barbosa - CCJ



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	29

O projeto recebeu substitutivo, em segundo turno. Portanto, terá que receber parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Constituição e Justiça.

Solicito ao Relator, Deputado Berinaldo Pontes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 901, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a política de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal e dá outras providências”.

Este projeto recebeu um substitutivo, de autoria de vários Deputados Distritais.

No âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, somos pela admissibilidade e acatamento do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Milton Barbosa, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 901, de 2008, em segundo turno, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a política de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal e dá outras providências”.

De igual modo ao que eu disse no projeto anterior, este substitutivo é produto de estudos, discussões e acordo entre a maioria dos Parlamentares e o Governo. Procurou-se aprimorar o projeto, de sorte que ele apresentasse condições de ser imediatamente executado pelo Governo.

Chamo a atenção para o fato de que esses três projetos — os dois que estamos votando agora e o que trata do fundo da pobreza — precisam andar juntos. Um não existe sem o outro. Portanto, apelo mais uma vez para que votemos o projeto sobre o fundo da pobreza em uma data breve. O Governo e a população pobre, que está à mercê de toda sorte, principalmente da fome, precisam da análise



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02	09	2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	30

desse projeto. No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos pela aprovação do substitutivo.

Eu comentava com o Deputado Batista das Cooperativas, grande Vice-Líder do Governo – grande nos dois sentidos – que, para viabilizar o Cheque Habitação, o Fundo de Pobreza tem que estar em vigor.

Sr. Presidente, portanto, o parecer é pela aprovação do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Solicito à Deputada Eurides Brito que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 901, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a política de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a lei pretende, e o substitutivo assim mantém, regular a política de transferência de recursos procedentes do Orçamento anual do Distrito Federal, distribuídos com vistas a prover os mínimos sociais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social.

Concordo com as declarações do Deputado Milton Barbosa de que esses projetos que aqui estão sendo relatados hoje, o anterior e este, complementam-se, falta ainda um terceiro que hoje está retirado de pauta.

O objetivo deste projeto é apresentar a regulamentação de quais são os programas sociais, de como se elabora um cadastro único, de como as pessoas podem se inscrever. Enfim, dá publicidade de forma que toda a população possa saber quem tem direito a quê e quem não tem direito, para que esta sociedade também possa ser fiscalizadora dos beneficiários dos diferentes programas.

Trata do pagamento dos benefícios, das contrapartidas das famílias beneficiárias. Devo dizer a V.Exas. que esse problema de contrapartida é muito importante. No ano passado, tive a oportunidade, por alguns meses, de administrar o programa de alfabetização de adultos do Distrito Federal. Eu fiz o planejamento e a instalação desse programa. Naquele momento, foram-me apresentados muitos bolsistas universitários para trabalharem no programa e, ao entrevistá-los, vimos que



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02	09	2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	31

não havia possibilidade do aproveitamento deles, pois muitos se negavam a fazer esse trabalho, porque, ao receberem a bolsa-universitária, não havia sido exigida uma contrapartida. E agora a questão da contrapartida está bem esclarecida. Trata das situações em que o benefício pode ser cancelado.

Então, o substitutivo supre as deficiências do projeto original. Por isso, tenho a firme convicção de que o substitutivo atende agora àquilo que é necessário para um programa desta natureza, pelo que sou por sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, após a votação das matérias que foram acordadas com os Parlamentares, solicito a V.Exa. a votação em bloco dos Itens nºs 37 a 44, que são as moções constantes da pauta da Ordem do Dia.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Solicito aos Líderes que se manifestem quanto à votação em bloco das moções.

DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02 09 2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	32

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 901, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre a política de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal e dá outras providências”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quanto à questão que o Deputado Brunelli apresentou anteriormente, não tenho nenhuma objeção quanto à votação em bloco das moções.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa bancada também não tem nenhuma objeção quanto à votação em bloco das moções.

PRESIDENTE (DEPUTADO ALÍRIO NETO) – Conforme acordo dos Líderes, passaremos à apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item nº 37:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 224, de 2008, de autoria do Deputado Paulo Roriz, “*post mortem*” em homenagem ao ilustre pioneiro José Dias da Rocha”.

Item nº 38:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 225, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que “parabeniza os dançarinos da Escola Profissional de Ballet Clássico Sarene Castro pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade”.

Item nº 39:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 226, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que “parabeniza o servidor Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na segurança desta Casa”.



Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
02	09	2008	15h25min	70ª Sessão Ordinária	33

Item nº 40:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 227, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que "parabeniza pelos relevantes serviços prestados frente ao Partido Progressista - PP o Sr. Juda Ali Jadalla".

Item nº 41:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 230, de 2008, de autoria do Deputado Cabo Patrício, "de aplausos ao Dia do Veterinário".

Item nº 42:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 231, de 2008, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "parabeniza os policiais militares do 8º Batalhão da Polícia Militar da Ceilândia, os bombeiros militares, os policiais do Bope, os profissionais da Samu, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal".

Item nº 43:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 232, de 2008, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes, que "formula votos de parabéns ao professor Marcus Alberto Moura Maciel pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Planaltina-Distrito Federal".

Item nº 44:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 233, de 2008, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro, que "parabeniza a Associação Serrano de Futebol Infantil-ASFI por incentivar a prática da modalidade esportiva futebol na cidade de Sobradinho".

(Assume a Presidência o Deputado Wilson Lima.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Em discussão, em bloco, as moções. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

As moções estão aprovadas com a presença de 15 Deputados.

Agradeço a participação de todos nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h48min.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

L. D. D.
Em 03/09/08
Esta
Assessoria de Plenário

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

**ATA SUCINTA DA 70ª
(SEPTUAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Alírio Neto, Paulo Tadeu e Wilson Lima.

SECRETARIA: Deputados Erika Kokay e Wilson Lima.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 25 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 48 minutos.

Publicação contida no DCL nº 58, de 05/09/08
Servidor *Luiz* Matrícula: 1173731

ATA SUCINTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: *Mª Inez* Chefe do Setor: *Wanderley* (In/Tof/Cr)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|----------------------------------|--------------------------|
| • Alírio Neto – PPS | • Geraldo Naves – DEM |
| • Batista das Cooperativas – PRP | • Jaqueline Roriz – PSDB |
| • Benício Tavares – PMDB | • Milton Barbosa – PSDB |
| • Berinaldo Pontes – PP | • Paulo Tadeu – PT |
| • Bispo Renato Andrade – PR | • Pedro do Ovo – PMN |
| • Brunelli – DEM | • Raad Massouh – DEM |
| • Cabo Patrício – PT | • Raimundo Ribeiro – PSL |
| • Chico Leite – PT | • Reguffe – PDT |
| • Cristiano Araújo – PTB | • Roberto Lucena – PMDB |
| • Dr. Charles – PTB | • Rogério Ulysses – PSB |
| • Erika Kokay – PT | • Wilson Lima – PR |
| • Eurides Brito – PMDB | |

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 69ª Sessão Ordinária.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 268, de 2008**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 269, de 2008**, do Governador do Distrito Federal.
- **Mensagem nº 270, de 2008**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Projeto de Lei Complementar nº 95, de 2008**.

ATA SUCINTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: m^a Juez Chefe do Setor: [Assinatura] (In/Tof/Cr)

Última atualização: c:\doc_setas\atas\1-08 ata & súmula 2008_\atas 2008_\ordnárias_2008\ataor070 de 02-09-08.doc (02/9/2008 20:18) faria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- **Projetos de Lei nºs 968 e 969, de 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima.
- **Projeto de Lei nº 970, de 2008**, de autoria do Deputado Leonardo Prudente.
- **Indicação nº 5.150, de 2008**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro.
- **Indicações nºs 5.151 e 5.152, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Indicações nºs 5.153 a 5.155, de 2008**, de autoria do Deputado Raad Massouh.
- **Indicações nºs 5.156 a 5.162, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicações nºs 5.163 e 5.164, de 2008**, de autoria do Deputado Pedro do Ovo.
- **Indicações nºs 5.165 a 5.167, de 2008**, de autoria do Deputado Roberto Lucena.
- **Requerimento nº 1.109, de 2008**, do Deputado Paulo Tadeu.
- **Requerimento nº 1.110, de 2008**, da Comissão de Assuntos Sociais.
- **Requerimento nº 1.111, de 2008**, da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Requerimentos nºs 1.112 e 1.113, de 2008**, do Deputado Pedro do Ovo.
- **Requerimento nº 1.114, de 2008**, do Deputado Cabo Patrício.
- **Requerimento nº 1.115, de 2008**, da bancada do Partido dos Trabalhadores.
- **Requerimento nº 1.116, de 2008**, do Deputado Raimundo Ribeiro.

Obs.: Os expedientes lidos estão anexos à ata.

**2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

DEPUTADO WILSON LIMA, em nome do Bloco Democrático Social Brasileiro

- Elogia a iniciativa do Governo do Distrito Federal de fiscalizar o cumprimento da lei das filas pelas instituições bancárias no DF.
- Avalia que os bancos auferem altos lucros e exploram os correntistas, que se tornam reféns quando necessitam utilizar os serviços bancários.
- Salienta que o Procon, por iniciativa do Diretor Interino, tem fiscalizado e punido os bancos.
- Apóia a aprovação de projeto de autoria do Deputado Rogério Ulysses, que regulamenta a cobrança da hora fracionada nos estacionamentos privados.

DEPUTADO PAULO TADEU, em nome da bancada do PT

- Repudia as práticas de escuta clandestina de que foram vítimas o Supremo Tribunal Federal e o Senado Federal, supostamente por ação da ABIN.
- Frisa que tais práticas, mediante a utilização do aparelho do Estado, são inadmissíveis no Estado democrático de direito.
- Cita exemplos que indicam a existência de grampos irregulares no DF.
- Propõe a criação de frente contra grampos clandestinos.
- Sugere à Comissão de Segurança realizar varredura na CLDF, a fim de verificar se há grampos nas unidades e nos gabinetes.
- Parabeniza o Presidente Lula pelas investigações em andamento.
- Lembra que já apresentou proposição referente ao tema.
- Considera que o viaduto recém-construído na EPTG é um dos maiores símbolos da incompetência do atual Governo: a obra consumiu milhões de reais em recursos públicos e não promoveu a melhoria do trânsito.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Julga que o Governador Arruda deveria afastar os responsáveis pela obra e demolir o viaduto.
- Sugere convocar os Secretários responsáveis pela referida obra para prestar esclarecimentos aos parlamentares.
- Sallenta que o projeto original do viaduto foi alterado, e, por isso, a obra não atingiu o resultado esperado.
- Afirma ser importante promover debate técnico para verificar a eficácia do viaduto e prestar satisfações à comunidade.

DEPUTADO MILTON BARBOSA, líder do Bloco Social Trabalhista

- Destaca a necessidade de apreciação dos três projetos da área social que constam da Ordem do Dia.
- Apresenta indicação para que o GDF acelere o processo de implantação do cartão que substituirá a cesta básica distribuída a famílias de baixa renda do DF.
- Contesta a declaração do Deputado Geraldo Naves de que o parlamentar que não usa o valor total da verba indenizatória está cometendo um ato ilegal.
- Manifesta-se contrário à possibilidade, noticiada pela imprensa, de a vaga do TCDF ser usada pelo Governo local como moeda em troca de apoio político.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO, em nome do Bloco Parlamentar Independente

- Parabeniza a Escola do Legislativo pela realização, na última sexta-feira, do primeiro debate do Programa Interação, veiculado pela TV Legislativa, que contou com a participação de alunos do Centro de Ensino nº 3, do Guará.
- Cumprimenta a OAB-DF pelos eventos que promoveu, principalmente a conferência realizada no auditório Petrônio Portela, no Senado Federal, na última segunda-feira.

ATA SUCINTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: M^{te} Jacy Chefe do Setor: [assinatura] (In/Tof/Cr)

Última atualização: crydoc_setas\lata\1-08 ata & súmula 2008\Latas 2008_ordinárias_2008\lataor070 da 02-09-08.doc (02/9/2008 20:06) faria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

– Comunica que apresentou um requerimento solicitando a realização, no dia 9 de outubro próximo, de sessão solene alusiva aos 20 anos de promulgação da Constituição de 1988 – Constituição Cidadã.

– Lembra que o Deputado Ulisses Guimarães afirmou, por ocasião da promulgação daquela Carta, que ela foi escrita para o cidadão brasileiro.

– Afirma que a sessão proposta tem por objetivo avaliar se os direitos dos cidadãos estão efetivamente sendo cumpridos.

2.2 COMUNICADOS DE PARLAMENTARES

DEPUTADA EURIDES BRITO – PMDB

– Informa que a Procuradoria do DF emitiu um parecer, em resposta a consulta da Secretaria de Fazenda, contrário à incidência de ICMS sobre as verbas destinadas ao patrocínio de atividades de relevo cultural.

– Esclarece que, de acordo com o parecer, o patrocínio não pode ser equiparado à prestação de serviços de comunicação, e, portanto, não exige a emissão de nota fiscal, mas apenas a apresentação de recibo.

– Avisa que a Secretaria de Fazenda deverá publicar, até o final da semana, a instrução normativa sobre a matéria, e defende a garantia, pela norma, da devolução dos valores pagos indevidamente.

– Agradece ao Subsecretário da Fazenda o apoio recebido.

3 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 6:** Discussão da **redação final do PROJETO DE LEI Nº 902, DE 2008**, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, em atendimento ao previsto no art. 205 do Regimento Interno, que “Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 18.760.000,00 (dezoito milhões, setecentos e sessenta mil reais)”. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: Mª. Ileg Chefe do Setor: [assinatura] (In/Tof/Cr)

Última atualização: c:\doc_setas\atas\1-08 ata & súmula 2008\atas 2008\ordinárias_2008\atacr70 de 02-09-08.doc (02/9/2008 19:31) faria



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(2º) **ITEM 45:** Discussão e votação, em turno único, do **PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, sobre a indicação do Senhor Antônio Luiz Barbosa para recondução ao cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal – Adasa, encaminhado pela Mensagem nº 253/2008 (PROC. Nº 28/2008)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(3º) **ITEM 8:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 894, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e dá outras providências". **CONCEDIDAS VISTAS AO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES.**

(4º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 898, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Vida Melhor e dá outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Berinaldo Pontes, favorável ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

ATA SUCINTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: Mª Izzy Chefe do Setor: [assinatura] (In/Tof/Cr)

Última atualização: c:\doc_setas\lata\1-08 ata & súmula 2008\lata 2008\ordinárias_2008\ataor070 de 02-09-08.doc (02/9/2008 19:31) farta



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(5º) **ITEM 10:** Discussão e votação, em 2º turno, em regime de urgência, do **PROJETO DE LEI Nº 901, DE 2008**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a política de transferência de renda dos programas sociais do Distrito Federal e dá outras providências".

– Parecer do relator da CEOF, Deputado Berinaldo Pontes, favorável ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer do relator da CAS, Deputado Milton Barbosa, favorável ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Parecer da relatora da CCJ, Deputada Eurides Brito, favorável ao substitutivo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**

(6º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM 37: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 224, DE 2008**, de autoria do Deputado Paulo Roriz (DEM), que "Presta homenagem *post mortem* ao ilustre pioneiro José Dias da Rocha".

ITEM 38: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 225, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli (DEM), que "Parabeniza os dançarinos da Escola Profissional de *Ballet* Clássico Sarene Castro pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade".

ITEM 39: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 226, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli (DEM), que "Parabeniza o servidor Angello Giuseppe de Medeiros Nasiasene pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na segurança desta Casa".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ITEM 40: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 227, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli (DEM), que "Parabeniza pelos relevantes serviços prestados frente ao Partido Progressista – PP, o senhor Juda Ali Jadalla".

ITEM 41: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 230, DE 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício, "Moção de aplausos ao Dia do Veterinário".

ITEM 42: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 231, DE 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício, que "Parabeniza os policiais militares do 8º Batalhão da Polícia Militar da Ceilândia, os bombeiros militares, os policiais do Bope e os profissionais da Samu pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal".

ITEM 43: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 232, DE 2008**, de autoria do Deputado Berinaldo Pontes (PP), que "Formula votos de parabéns ao professor Marcus Alberto Moura Maciel pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Planaltina – Distrito Federal".

ITEM 44: Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 233, DE 2008**, de autoria do Deputado Raimundo Ribeiro (PSL), que "Parabeniza a Associação Serrano de Futebol Infantil – ASFI por incentivar a prática da modalidade esportiva do futebol na cidade de Sobradinho".

– Votação das proposições, em turno único. **APROVADAS** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



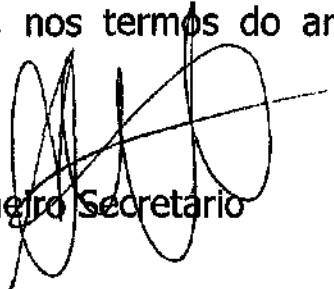
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Wilson Lima):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeiro Secretário

**Documentos lidos na 70ª Sessão Ordinária,
de 2 de setembro de 2008.**

ATA SUCINTA DA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

Revisora: ms Inez Chefe do Setor: [assinatura] (In/Tof/Cr)

Última atualização: c:\doc_setas\atas\1-08 ata & súmula 2008\1 atas 2008\ordinárias_2008\ataor070 de 02-09-08.doc (02/9/2008 19:54) faria

Ac. Plen. ...
 a Assessoria de Plenário,
 Assessoria de Plenário e Distribuição
 ...
 Matr. 10094-24

MENSAGEM

N.º 268 /2008 - GAG

Brasília, 27 de agosto de 2008.

LIDO
 Em 02/09/08
 [Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o *Projeto de Lei nº. 950/2008*, que "*Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).*", o qual se converteu na Lei nº 4.196 de 26 de agosto de 2008, publicado no DODF nº. 170 de 27 de agosto de 2008.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.


JOSÉ ROBERTO ARRUDA
 Governador

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ALÍRIO NETO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Recebido em 01/09/08
 - AS 11-20
 Wellington 16905

LEI Nº 4.196 DE 26 DE agosto DE 2008
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

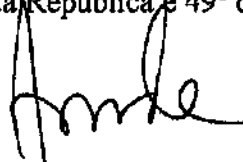
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 2008
120ª da República e 49ª de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

PUBLICAÇÃO
170 27/08/08

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3700000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
04 122	0100 8502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	f	90	0	100	3.700.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPD) Emendas Parlamentares às Prioridades do PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								90000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							90.000
28 846	0001 9050 7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	1	90	0	100	90.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3610000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.610.000
04 122	0100 8502 7016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	1	90	0	100	3.610.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EF) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

80/84/22
1710-27/08/08

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*Sancionado
em 26/08/2008
Amde*

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de agosto de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3.700.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 3502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.700.000
04 122	0100 3502 0062	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	I	90	0	100	3.700.000
TOTAL - FISCAL									3.700.000
TOTAL - GERAL									3.700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (****) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								90000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							90.000
28 846	0001 9050 7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	I						
				F	I	90	0	100	90.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								3610000
ATIVIDADES									
04 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							3.610.000
04 122	0100 8502 7016	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	I						
				F	I	90	0	100	3.610.000
TOTAL - FISCAL									3 700 000
TOTAL - GERAL									3 700.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

MENSAGEM

N.º 269 /2008 - GAG

Brasília, 27 de agosto de 2008.

LIDO
Em 02/09/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos do artigo 74 combinada com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 206, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o **Projeto de Lei nº. 949/2008**, que **"Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais)."**, o qual se converteu na Lei nº. 4197 de 26 de agosto de 2008, publicado no DODF nº. 170 de 27 de agosto de 2008.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protesto de elevada estima e respeito.

[Assinatura]
JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

Recebido em
01/09/08 - AS 11.20
Wellington 16965

LEI Nº 4.197 DE 26 DE agosto DE 2008
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual
do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.650.000,00
(oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA
LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às programação orçamentária indicadas no anexo II.

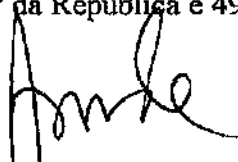
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignadas ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 2008
120º da República e 49º de Brasília



JOSÉ ROBERTO ARRUDA

170 27/08/08

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G M D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								7000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9030	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							7.000.000
28 846	0001 9030 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	3	90	0	100	7.000.000
0750	GESTÃO DE PESSOAS								1650000
ATIVIDADES									
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.650.000
04 122	0750 8504 0973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	3	90	0	100	1.650.000
TOTAL - FISCAL									8.650.000
TOTAL - GERAL									8.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								60000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							60.000
28 846	0001 9050 7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	60.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4980882
ATIVIDADES									
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.980.882
04 122	0100 8517 7000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	4.630.882
				F	4	90	0	100	350.000
0106	CIDADANIA TRIBUTÁRIA								449.118
ATIVIDADES									
04 122	0136 0040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL							449.118
04 122	0136 0040 0005	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	449.118
0750	GESTÃO DE PESSOAS								2160000
ATIVIDADES									
04 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							460.000
04 122	0750 2422 7906	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	460.000
04 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.650.000
04 122	0750 8504 7016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	1.650.000
04 188	0750 6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS							50.000
04 188	0750 6038 6015	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1						
				F	3	90	0	100	50.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1000000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.000.000
04 131	3200 8505 7900	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									8.650.000
TOTAL - GERAL									8.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação do Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLGA (EPF) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

20/08/2015
 1400 ON 06 317602
 DE 1

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

*Sancionado
em 26/08/2008
m de*

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício de 2008, crédito especial, no valor de R\$ 8.650.000,00 (oito milhões e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender às programação orçamentária indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignadas ao vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito suplementar até o limite estabelecido no art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Agência de Fiscalização do Distrito Federal-AGEFIS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, *22* de agosto de 2008


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

RÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								7000000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
5 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							7.000.000
5 846	0001 9050 0040	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	3	90	0	100	7.000.000
0730	GESTÃO DE PESSOAS								1650000
ATIVIDADES									
4 122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.650.000
4 122	0750 8504 6973	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE GOVERNO	99						
				F	3	90	0	100	1.650.000
TOTAL - FISCAL									8.650.000
TOTAL - GERAL									8.650.000

Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

P) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

RÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	P T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL								60000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
8 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							60.800
8 846	0001 9050 7000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	60.800
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								4980882
ATIVIDADES									
4 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							4.980.882
4 122	0100 8517 7898	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	4.630.882
				F	4	90	0	100	350.000
0136	CIDADANIA TRIBUTÁRIA								449118
ATIVIDADES									
4 122	0136 6040	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO FISCAL							449.118
4 122	0136 6040 0005	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	100	449.118
0750	GESTÃO DE PESSOAS								2160000
ATIVIDADES									
1 122	0750 2422	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO							460.000
1 122	0750 2422 7906	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSA ESTÁGIO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	460.000
122	0750 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							1.650.000
122	0750 8504 7016	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	1.650.000
128	0750 6038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS							50.000
128	0750 6038 6015	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	50.000
3200	DIVULGAÇÃO OFICIAL								1000000

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE - 11201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

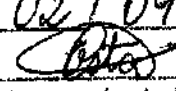
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F I E	DOTAÇÃO
ATIVIDADES									
04 131	3200 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							1.000.000
04 131	3200 8505 7900	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA AGENCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1	F	3	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									2.650.000
TOTAL - GERAL									2.650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

MENSAGEM**N.º 270 /2008 – GAG****Brasília, 02 de setembro de 2008.**

CID O
 Em 02/09/08

 Assessoria do Plenário

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Augusta Casa de Leis, nos termos do artigo 71, *caput*, parágrafo 1º, inciso IV, combinado com os artigos 48, 51, § 3º, e art. 52, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Projeto de Lei Complementar em anexo, que regulamenta a ocupação de áreas localizadas em Brazlândia.

Com efeito, a Lei Distrital nº 1.622, de 1º de setembro de 1997, que desafetava áreas que especifica para uso residencial de policiais civis e militares e bombeiros militares do Distrito Federal foi impugnada por Ação Direta de Inconstitucionalidade, por vício de iniciativa e falta de comprovação de interesse público.

De outra parte, o artigo 56 da Lei Orgânica do Distrito Federal, com redação modificada pela Emenda nº 49 de 2007, dispõe que o GDF poderá enviar, precedido de participação popular, Projeto de Lei Complementar que estabeleça o uso e a ocupação de solo ainda não fixados para determinada área.

02/09/08 15:20

 Assessoria

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
 Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

02

Cabe, pois, ao Poder Público adotar as providências necessárias para atender ao disposto nos diplomas legais citados.

Assim é que Audiências Públicas foram regularmente realizadas nos dias 10, 13 e 17 de fevereiro de 1998, na Administração Regional de Brazlândia, conforme revelam os documentos referentes às Audiências Públicas, de fato, e consultas às concessionárias encontram-se no documento anexo a esta Mensagem de Projeto de Lei.

Após a realização das Audiências Públicas as áreas intersticiais existentes nos Setores Norte, Sul e Vila São José, foram ocupadas irregularmente.

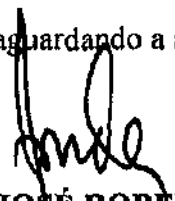
Desta forma, apresento à consideração dos ilustres Deputados o presente Projeto de Lei, que contempla prioritariamente os seguintes aspectos:

- Estabelece as condições para criação e regularização de unidades imobiliárias nos espaços intersticiais das quadras residenciais da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV;
- Desafeta área pública passando-se à categoria de bem de uso especial ou bem dominial;
- Define que os espaços intersticiais entre os conjuntos das quadras residenciais de Ceilândia poderão ser destinados à implantação de residências unifamiliares e serem utilizados no Programa Habitacional do Distrito Federal;
- Estabelece os índices urbanísticos para as unidades imobiliárias a serem criadas;

Assim sendo, conclamo os nobres parlamentares a aprovar o Projeto de Lei em referência, que possibilitará a regularização das ocupações de áreas públicas, com a criação de unidades habitacionais dentro do Programa Habitacional do Distrito Federal.



Reitero a Vossa Excelência e aos demais deputados minhas expressões de elevado apreço e consideração, aguardando a aprovação dessa Casa.



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº**PLC 95/2008**

(Autoria: Poder Executivo)

Dispõe sobre a desafetação e a ocupação dos espaços intersticiais das quadras residenciais de Brazlândia - RA-IV e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Ficam desafetadas as áreas intersticiais das quadras residenciais da Região Administrativa de Brazlândia - RA-IV, que sejam utilizadas nos termos do art. 3º desta Lei Complementar, passando à categoria de bem dominial, nos termos constantes do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal e parágrafo único do art. 56 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º Os espaços intersticiais entre os conjuntos das quadras residenciais de Brazlândia serão destinados à implantação de residências unifamiliares e sua regularização fará parte do Programa Habitacional do Distrito Federal.

Parágrafo único. A ocupação das áreas de que trata o **caput** obedecerá a projeto a ser elaborado e aprovado pelo Poder Executivo.

Art. 3º Serão regularizadas as edificações destinadas ao uso comercial com acesso pela Avenida SN-2, desde que seja cobrada a outorga de alteração do uso residencial para comercial.

Art. 4º Aplicam-se às unidades imobiliárias a serem criadas os seguintes índices urbanísticos:

I - Taxa de ocupação máxima de 70% (setenta por cento);

II - Taxa de construção máxima de 140% (cento e quarenta por cento);

III - Número máximo de pavimentos igual a 2 (dois).



§ 1º serão regularizadas as edificações destinadas ao uso comercial com acesso pela avenida SN-2, que possuam taxa de construção superior a 140% (cento e quarenta por cento e inferior a 200% (duzentos por cento) desde que cobrada a outorga do direito de construir.

§ 2º - É optativa a construção de subsolo.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

PROJETO DE LEI Nº

PL 986/2008

Ao Projeto relativo para registro e, em
 segunda (Autor: Deputado Wilson Lima)

Em, _____

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Ilustre Sr. Deputado
 Chefe de Assessoria
 Matr. 10894-34

L I D O
 Em 02/09/08
 Assessoria de Planejamento

Institui o "Dia do Agente do Meio Ambiente".

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Agente do Meio Ambiente", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de junho.

Parágrafo Único - São reconhecidos como "Agente do Meio Ambiente", todas as pessoas que profissionalmente vivem de recolher lixo reciclável no Distrito Federal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A proposta de criar o Dia Mundial do Meio Ambiente, em 5 de junho, tem apenas 32 anos. A data foi lançada em 1972, pela Assembléia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas), para marcar a abertura da Conferência sobre Meio Ambiente Humano, realizada em Estocolmo, capital da Suécia.

Destacando a figura humana, o presente Projeto de Lei visa a consagrar esta data para comemorarmos, também, e homenagearmos os "CATADORES DE LIXO", que, neste Projeto, recebem o nome de "AGENTE DO MEIO AMBIENTE".

O talento desses homens e mulheres para viver é inquestionável, mas, ainda assim, encontram dificuldades e discriminação social.

Podemos notar ao caminhar nas ruas, o olhar da maior parte das pessoas em relação aos "catadores de lixo", algo que perpassa de sentimentos humanitários a repulsa aos mesmos.

A imagem do "catador de lixo" é provocadora por expor de forma pública a pobreza, isso não é diferente aqui no Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
 Recebido em 01/09/08 às 16h20
 Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

São estereótipos e modelos retificados que impedem a superação e o amadurecimento das relações cotidianas na cidade. Entretanto, apesar de estarem buscando uma forma de inserção no mundo social e do trabalho e serem discriminados, os “catadores de lixo” realizam uma atividade muito importante para a sociedade e o meio ambiente.

Destacando o sentido ecológico de tal atividade, a readequação dos materiais selecionados, devido à sua natureza diversa, impedirá a contaminação do solo, dos lençóis freáticos e nascentes de rios, pois alguns desses materiais levam anos ou mesmo décadas para ser consumidos pela natureza, oferecendo assim uma alternativa aos “lixões”.

Os chamados “catadores de lixo” formam um segmento, que, com seu trabalho, reduz drasticamente o impacto ambiental dos resíduos sólidos. Grande parte da sociedade ainda não fez uma reflexão da importância dos “CATADORES DE LIXO”, não observou o sentido ecológico de tal atividade que procura selecionar, readequar e direcionar de forma conveniente os materiais encontrados nas lixeiras e nos lixões. No entanto, os catadores ainda são bastante discriminados; todas as conquistas do grupo, desde associações e cooperativas até melhores equipamentos para a realização de suas tarefas, foram obtidas com o próprio esforço de seus membros.

Em razão da importante atividade que executa, o catador precisa ser olhado com mais respeito e atenção, recebendo os auxílios e a proteção cabível para que possa melhor desempenhar as suas tarefas e sobreviver de forma mais digna como merece o ser humano.

Diante do exposto, considerando que outras cidades da nossa Federação discutem a presente questão, pedimos a atenção e o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição visando a sua implementação aqui no Distrito Federal.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.



Wilson Lima
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO WILSON LIMA

PROJETO DE LEI Nº

PL 969/2008

L I D O
 Em 02/09/08
 Assessoria de Plenário

(Autor: Deputado Wilson Lima)

Ar. Pl. Leg. do Legislativo para registro e, em
 Em 1. 1. Assessoria de Plenário e Distribuição

Deputado Wilson Lima
 Chefe do Gabinete
 Matr. 10894-34

Dispõe sobre o direito de assistência religiosa em hospitais civis e militares e demais entidades de internação coletiva e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica assegurada a assistência religiosa aos enfermos internados na rede hospitalar pública ou privada, civil ou militar, aos idosos em pousadas e asilos e aos reclusos em qualquer estabelecimento prisional, no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo Único - As direções dos estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo poderão criar regulamentos internos definindo os horários em que as visitas podem ocorrer, bem como eventuais limitações necessárias aos bons cuidados dos internos.

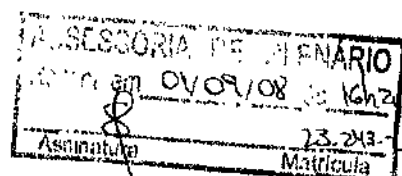
Art. 2º - Fica assegurado aos ministros de qualquer culto, diáconos, obreiros e outros prepostos, desde que portem o competente documento de identificação, e que lhes servirá de credencial, o livre acesso aos locais, referidos no artigo anterior, para a prestação de assistência religiosa.

Art. 3º - O acesso dos ministros religiosos aos leitos hospitalares só poderá ser permitido mediante autorização do paciente, ou, em caso de impossibilidade deste, por um familiar responsável.

Parágrafo Único - O acesso a que se refere o *caput* deste artigo somente será permitido no horário previsto para visitas, conforme determinação administrativa dos hospitais de que trata o Artigo 1º da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.





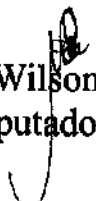
JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem a finalidade de proporcionar conforto moral, assistência espiritual e suporte emocional aos pacientes e a seus familiares, amenizando a problemática que ordinariamente acompanha as pessoas que procuram o hospital. Consiste em evangelizar e humanizar através de ministros de qualquer culto, diáconos, obreiros e outros prepostos pertencentes a qualquer religião que não atente contra a moral e as leis em vigor.

O doente é uma pessoa, sujeito de uma espiritualidade, definida ou não religiosamente, que deve ser integralmente concebida e respeitada, e em geral, a fé, em particular, desempenha uma função terapêutica, cada vez mais unanimemente reconhecida e afirmada, podendo contribuir para a cura da doença, ou para refazer o equilíbrio pessoal em situações de incurabilidade. Acolher o paciente, dar conforto espiritual, compreensão e ajuda, procurando transmitir fé, confiança em Deus e valorizar o dom da vida.

Assim, considerando que outras cidades como Curitiba, por exemplo, adotaram legislação neste sentido com sucesso, pelas razões expostas espero poder contar mais uma vez com o apoio dos nobres colegas, aprovando, assim, este Projeto.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2008.


Wilson Lima
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº _____ PL 978/2008

(Do Sr. deputado LEONARDO PRUDENTE)

LIDO
Em 02/09/10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ

Em, _____/_____/_____.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe de Assessoria
Matr. 10694-34

Inclui o evento Mulher Brasil no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica incluído o evento "Mulher Brasil", realizado no mês de março, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do evento Mulher Brasil, promovido pelo Instituto do Brasil de Desenvolvimento Social, é retratar o perfil e o papel da mulher frente à sociedade nos dias atuais. A Feira Nacional de Serviços, Produtos e Programas para Mulher Brasileira – Caras Brasileiras, a Programação Cultural e a Corrida Mulher Brasil é o resultado do desempenho realizado pela equipe da Brasil Eventos para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/09/10 às 14h36
[Assinatura]
Assinatura _____ Matrícula _____



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O conceito do evento pauta-se em retratar o papel da mulher diante da sociedade ao longo dos anos até os dias atuais. Uma realidade que se apresenta frente ao mercado de trabalho, sua posição social e seu papel dentro de uma organização chamada casa.

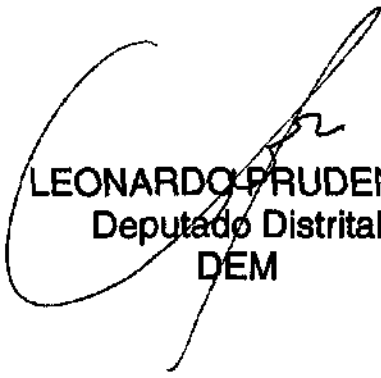
A idéia do projeto Mulher Brasil não é levantar nenhuma bandeira, pelo contrário é apresentar uma crítica construtiva de caráter sócio-cultural. Pensar a mulher dos anos 50 e a mulher do século 21 é fazer uma reflexão acerca das diferenças.

Para descrever um pouco sobre o universo feminino brasileiro, a Exposição Memorial à Mulher Brasileira – Caras Brasileiras foi a anfitriã do evento Mulher Brasil 2008. As dezoito mulheres retratadas nos painéis se faziam presentes a cada espectador que por ali passava, admirava e se emocionava com cada conquista feminina e suas particularidades.

O evento já colhe alguns resultados, tais como: no *site* da Caixa, o evento Mulher Brasil foi citado como “um dos maiores eventos relacionados ao universo feminino no Brasil”; a exposição Memorial à Mulher Brasileira, Caras Brasileiras, já recebe convites para excursionar em outras capitais brasileiras; a Corrida Mulher Brasil, alcançou plenamente seus objetivos e já conta com apoio para a segunda edição; a FENAM – Feira Nacional de Produtos e Serviços para a Mulher, apresentou um variado número de expositores; a programação cultural e artística foi um dos pontos altos do evento, recebendo uma variada gama de artistas, grupos folclóricos, desfiles de moda e apresentações teatrais; as oficinas oferecidas pelo SEBRAE e SENAC, capacitaram centenas de mulheres.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para aprovação desta Lei.

Sala das Sessões, em de de 2008.



LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 5150/2008

 1L 1 D 0
 Em 02/09/08
 Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº

 (Deputado) **RAIMUNDO RIBEIRO – PSL**

 Ao Protocolo Legislativo
 seguiu-se

 Em, _____
 Assessoria de Plenário e Distribuição

 Nome: _____
 C.O.: _____
 Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo, através da
 Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e
 Obras do Distrito Federal a construção do
 Centro Convivência Comunitário do
 Cruzeiro RA - XI

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de um Centro de Convivência Comunitário no Cruzeiro.

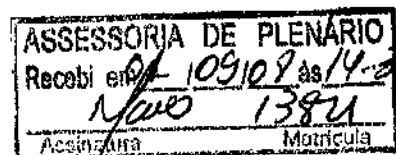
JUSTIFICAÇÃO

O Cruzeiro tem uma grande população de jovens que contam em sua cidade com poucos espaços de convivência.

O Centro Comunitário é um espaço genuinamente da comunidade, contribuindo para melhoria da qualidade de vida de seus moradores visando suprir a carência de infra-estrutura para as atividades culturais. Nos centros de convivência poderão ser desenvolvidos eventos como teatro, espetáculos e concertos, além de, reuniões e festas comunitárias. Versátil e plasticamente interessante esses espaços possibilitam diversos tipos de uso, garantindo a participação de toda comunidade, independentemente de sexo ou faixa etária.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta indicação tendo em vista a ampliação das atividades comunitárias.

Sala das Sessões, em

RAIMUNDO RIBEIRO
 Deputado Distrital




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, CAS.

INDICAÇÃO Nº

IND 5151/2008

Em

LIDO

02/09/08
Esta

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Em,

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Assessoria de Plenário

**Sugere à Companhia Energética de Brasília
– CEB a instalação de postes de iluminação
no local que especifica.**

Itamar de Almeida Lima
Chefe de Assessoria
Moraes 100-101-102

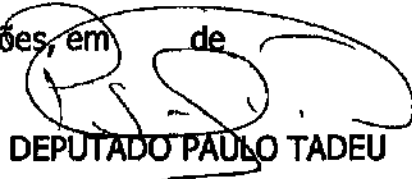
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a instalação de postes de iluminação de concreto com 16 metros, duas luminárias do tipo pétala, com lâmpadas de 400 watts de vapor de sódio (VS) na QNP 16, atrás do Centro de Ensino Médio nº 6 de Ceilândia Sul.

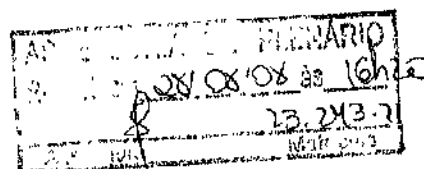
JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública existente no local é precária e facilita a ocorrência de roubos, tráfico de drogas e a prática de outros delitos. Além disso, no local está instalado um parque infantil.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2008.


DEPUTADO PAULO TADEU





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O

Ao Projeto Legislativo nº 1000, em
seguir CAS.

INDICAÇÃO Nº

IND 5152/2008

Em 02/09/08

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

Assessoria de Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

Em, _____

Itamar de Fátima Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública do Skate Park localizado ao lado da QNP 20, no setor P-SUL, na Região Administrativa da Ceilândia – RA-IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB a melhoria da iluminação pública do Skate Park localizado ao lado da QNP 20, no setor P-SUL, na Região Administrativa da Ceilândia – RA-IX.

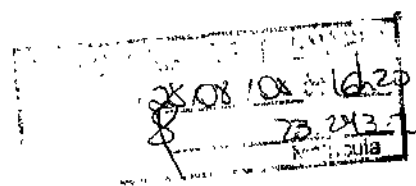
JUSTIFICAÇÃO

A iluminação pública existente no Skate Park é bastante precária, o que acaba por limitar a prática esportiva e incentivar a ocorrência de diversos crimes como roubos, tráfico de drogas etc.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões em _____ de _____ de 2008.


DEPUTADO PAULO TADEU





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Mas

Ao Protocolo Legislativo nº 5153/2008, em
 seguinte: 2-CAS.

INDICAÇÃO Nº 5153/2008
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)

L I D O
 Em 02/09/08
 Assessoria de Plenário

Em, Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Albuquerque
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP e da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico e a construção de calçadas na Rodovia DF- 440, atendendo aos moradores da região de Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP e da Secretaria de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, o recapeamento asfáltico e a construção de calçadas na Rodovia DF- 440, atendendo aos moradores da região de Nova Colina, Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

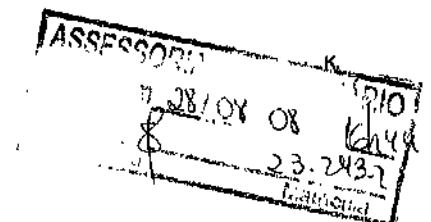
JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região e os comerciantes das proximidades da Rodovia DF-440, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, reivindicam o recapeamento asfáltico desta rodovia, assim como a construção de calçadas em seu trajeto, pelo fato desta se encontrar completamente esburacada, tornando altamente dificultosa a locomoção de veículos de passeio, veículos de carga que escoam a produção rural e industrial da região e principalmente veículos de transporte público, que devido a precariedade do trecho colocam em risco a vida das comunidades citadas, confirmando a necessidade da obra referida, inclusive para que as deteriorações não destruam completamente os trechos de asfalto que estão em melhores condições.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões


DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Mas

Ao Protocolo Legislativo para registro do Senhor Deputado Raad Massouh)
 seguida a 1002

Em, _____
 Assessoria de Plenário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 5154/2008

L D O
 Em 02.09.08
 Dito

Itamar R. de S. Silva
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10994-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a inclusão da Escola Classe Varjão, localizada na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII, no programa "Escola Integral" da Secretaria de Estado de Educação.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a inclusão da Escola Classe Varjão, localizada na Região Administrativa do Varjão – RA XXIII, no programa "Escola Integral" da Secretaria de Estado de Educação.

JUSTIFICAÇÃO

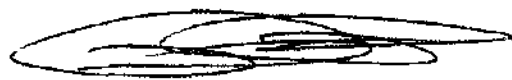
Trata-se de uma escola que atende a comunidade carente do Varjão e possui uma longa história de preocupação e colaboração com a comunidade local.

A escola é um dos poucos locais da região onde existem estruturas necessárias para receber os alunos agraciados com esta importante ação governamental.

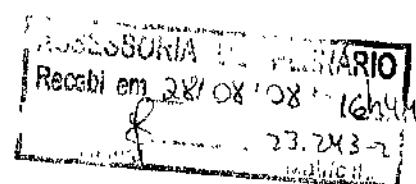
Tal decisão será decisiva para o crescimento sócio-educacional da comunidade e principalmente das crianças da região, com um impacto econômico irrisório, haja vista a estrutura já existente.

Diante do exposto, solicito o apoio dos ilustres parlamentares para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

K.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Mas

Ao Projeto Legislativo nº _____, em
seção _____
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)
Em, _____
Assessoria de Planário e Distribuição

INDICAÇÃO Nº IND 5155/2008

L I D O
Em 02.09.08
Assessoria de Planário

Ilmarinen, J. J. J.
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a disponibilização de Psicólogos e Enfermeiros para atendimento no Centro de Saúde do Varjão – RA XXIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a disponibilização de Psicólogos e Enfermeiros para atendimento no Centro de Saúde do Varjão – RA XXIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Varjão, região que concentra um grande número de famílias carentes de atenção na área de saúde, que sempre quando necessitam de atendimento psicológico ou médico-hospitalar têm que se deslocar até os hospitais de outras RA'S, já que o posto de saúde localizado na região não atende plenamente às necessidades de sua população.

O direito à saúde é um princípio constitucional estabelecido no art. 196 da Carta Magna, que estabelece:

"Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala da Sessões, em

DEPUTADO RAAD MASSOUH
DEMOCRATAS

k.
ASSESSORIA DE PLANÁRIO
02.09.08 08 04 16h44
23.243.7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
 seguir, CAS.

INDICAÇÃO Nº IND 5158/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02.09.08
 LIDO
 Assessoria de Plenário

Em, _____
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Augusto Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10894-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a urgente construção de uma ponte, com iluminação pública, entre os Condomínios Buritis e Versales – Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a urgente construção de uma ponte, com iluminação pública, entre os Condomínios Buritis e Versales – Região Administrativa de Sobradinho, RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 2003, quando assumimos o mandato de Deputado Distrital na Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicitamos diversas vezes a construção de uma ponte com iluminação pública entre os Condomínios Buritis e Versales em Sobradinho.

Já fizemos os estudos necessários, inclusive já apresentados a comunidade, da viabilidade técnica do Condomínio Buritis e outros circunvizinhos junto ao PDOT, o que garante ao Governo do Distrito Federal, dar início a pavimentação asfáltica entre esses condomínios e as vias arteriais da malha viária de Sobradinho.

A construção dessa ponte, a iluminação pública e o asfaltamento, principalmente entre os Condomínios Buritis e Versales, contribuirá sobremaneira com a qualidade de vida da população que reside naquele local, por isso, a urgência se faz necessária a implantação dessas reivindicações.

Diante disso, reiteramos providências urgentes ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal, proclamando os nossos nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 02/09/08
 17316/18



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº **MD 5167/2008**

CID 0
 Em 02 de 09 de 08
 Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
 seguinte a GEOP.

Em, _____
 Assessoria de Planário e Distribuição

Itamar Brunelli
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a interligação asfáltica da Quadra 12, conjuntos A-B, B-C e C-D – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a interligação asfáltica da Quadra 12, conjuntos A-B, B-C e C-D – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da região citada em Sobradinho reivindicam a urgente interligação asfáltica da Quadra 12, conjuntos A-B, B-C e C-D, pois nos períodos de chuva há acúmulo de lama nas ruas, dificultando a tráfego de pedestres e veículos.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, o que prejudica a saúde das crianças e idosos daquela localidade, além do mal-estar habitual provocado por esse fenômeno.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLANÁRIO
 Recebido em 01/08/2008
 123696



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 5158/2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02 de 09 de 08
 Assessoria de Plenário

Ao Presidente Legislativo para registro e, em
 seguida, ao C.A.F.

Em, _____
 Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itamar Antônio Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10094/34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a projeção urbanística das vias dos condomínios abaixo discriminados, que se encontram inseridos na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a projeção urbanística das vias dos condomínios abaixo discriminados, que se encontram inseridos na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores dos condomínios abaixo, inseridos na Região Administrativa de Sobradinho, reivindicam urgentemente a projeção urbanística das vias:

- | | |
|--------------------------|------------------------|
| 1. Beija-Flor; | 6. Residencial Morada; |
| 2. Vivendas Alvorada II; | 7. Vila Centro Sul; |
| 3. Boa Sorte; | 8. Vila Verde; |
| 4. Petrópolis; | 9. Versales; |
| 5. Bem-estar; | 10. Sobradinho III |

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº **IND 5159/2008**

Ao Excmo. Sr. Deputado Brunelli para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)
seguida a CEOF.

Em 02/09/08
[Assinatura]
Assessoria do Plenário

Em, _____
Assessoria do Deputado

Itamar Augusto Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a interligação asfáltica da Quadra 17, conjuntos B-C e D-E – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a interligação asfáltica da Quadra 17, conjuntos B-C e D-E – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

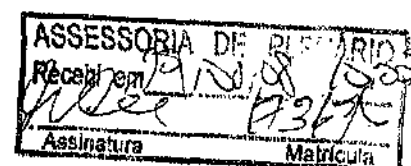
Os moradores da região citada em Sobradinho reivindicam a urgente interligação asfáltica da Quadra 11, conjuntos B-C e D-E, pois nos períodos de chuva há acúmulo de lama nas ruas, dificultando a tráfego de pedestres e veículos.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, o que prejudica a saúde das crianças e idosos daquela localidade, além do mal-estar habitual provocado por esse fenômeno.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 5180/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 02/09/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Ao P. Legislativo para registro e
 seguida a C.O.F.

Em, _____
 Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Pereira Lima
 Chefe da Assessoria
 (11) 3364-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a interligação asfáltica da Quadra 11, conjuntos A-B, B-C e C-D – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a interligação asfáltica da Quadra 11, conjuntos A-B, B-C e C-D – Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

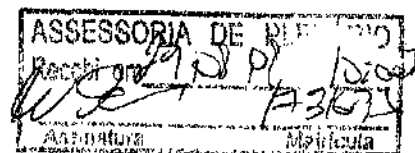
Os moradores da região citada em Sobradinho reivindicam a urgente interligação asfáltica da Quadra 11, conjuntos A-B, B-C e C-D, pois nos períodos de chuva há acúmulo de lama nas ruas, dificultando a tráfego de pedestres e veículos.

E para agravar mais a situação, em tempo de seca e baixa umidade, algo comum no clima de Brasília, criam-se redemoinhos de poeira, o que prejudica a saúde das crianças e idosos daquela localidade, além do mal-estar habitual provocado por esse fenômeno.

Diante disso, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal em viabilizar tal pleito, proclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº **IND 5181/2008**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
Em 02/09/08
[Assinatura]
 Assessoria de Planalto

Ao **Parlamento Legislativo** para registro e, em
 segunda de **agosto**
 Em, 02/09/08 Assessoria de Planalto e de Legislação

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10804-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e a melhoria das condições de ensino da Escola Classe 7 situada na Quadra 16 - Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma e a melhoria das condições de ensino da Escola Classe 7 situada na Quadra 16 - Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

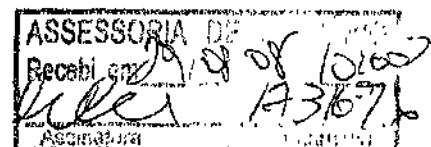
Pais e alunos da Escola Classe 7 de Sobradinho reivindicam há muito tempo a reforma e a melhoria das condições de ensino daquela escola.

A reforma dessa escola proporcionará aos alunos melhores condições de aprendizagem, na medida em que forem oferecidos instrumentos pedagógicos capazes de estimularem os alunos a aprender.

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência desse empreendimento para melhor comodidade dos estudantes daquela região, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO Nº IND 5182/2008
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO
 Em 02/09/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

Ao Promotor Legislativo para registro e, em
 seguida, ao Sr. Deputado Brunelli.
 Em, _____
 Assessoria de Plenário e Redação

Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10894-34

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília CEB em Promover a Troca de Transformadores que Alimentam os Conjuntos "G", "H", "E" e "I" da Quadra QNM 08 do Setor Ceilândia Norte, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília CEB em Promover a Troca de Transformadores que Alimentam os Conjuntos "G", "H", "E" e "I" da Quadra QNM 08 do Setor Ceilândia Norte, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Ceilândia Norte reivindica há muito tempo melhorias na iluminação pública. Alega a comunidade que já houve diversos assaltos, estupros e outros crimes naquela localidade, sempre no período noturno, em face de constantes quedas de energia.

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, haverá uma diminuição sensível nos índices de criminalidade apontados naquela região, por isso se justifica a urgência do pedido.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília CEB, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA
 Recebido em 02/09/08
[Assinatura]
 193674



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

INDICAÇÃO Nº.

IND 5163/2008

L I D O

Em 02/09/08

(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)

Assa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo nº _____, em _____
seg. da _____
Em, _____
Assessoria de Plenário e Distribuição

Assa
Chefe da Assessoria
Mar. 1999/04

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a abertura de saída para veículos na quadra 02, do Setor Norte, na rua em frente à avenida dos bombeiros, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a abertura de saída para veículos na quadra 02, do Setor Norte, na rua em frente à avenida dos bombeiros, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A abertura de saída para veículos na quadra 02 do Setor Norte, na rua em frente à avenida dos bombeiros, no Gama, justifica-se por tratar de uma de intenso comércio.

Trata-se de uma obra de baixo custo que trará benefícios para o comércio local, e para os habitantes daquela região, tendo em vista que os veículos que transitam ali só tem uma opção de entrada e saída, o que dificulta o acesso.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 28/08/08 às _____
Assa
Assinatura _____ Matrícula 1192830



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

INDICAÇÃO Nº.

IND 5164/2008

(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO - PMN)

LIDO
Em 28/09/08
Está

Assessoria de Plenário

Ao Sr. Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a sinalização horizontal do estacionamento e a colocação de faixa impeditiva de retorno na comercial das quadras 15 e 18 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

Em, _____
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar de Souza Lima
Chefe da Assessoria
Matr. 10894-34

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a sinalização horizontal do estacionamento e a colocação de faixa impeditiva de retorno na comercial das quadras 15 e 18 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF, a sinalização horizontal do estacionamento e a colocação de faixa impeditiva de retorno na comercial das quadras 15 e 18 do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A sinalização horizontal do estacionamento das quadras 15 e 18 e a colocação de faixa impeditiva de retorno na comercial do Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II, justifica-se por tratar de área de intenso comércio, onde, por falta de sinalização, os motoristas encontram dificuldades para estacionar e por vezes estacionam sob os gramados danificando as calçadas.

Isso se dá devido ao crescimento do número de veículos que transitam naquela Região Administrativa. Trata-se de uma obra de baixo custo que trará benefícios para o comércio local, contribuindo em muito para a segurança, além de diminuir o número de acidentes.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em _____

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi em 28/09/08 às _____	_____
Assinatura	Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

LIDO
 Em 02/09/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND. 5165/2008
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

seguinte:

Em

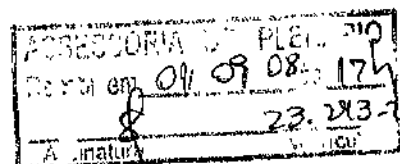
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Bittencourt
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-24

**Sugere ao Excelentíssimo
 Senhor Governador do Distrito
 Federal a Construção de Posto
 Policial na QR 223 na Cidade de
 Samambaia - RA_XII.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Posto Policial na QR 223 na Cidade de Samambaia - RA_XII.**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da QR 223 e imediações, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto policial, deixará os moradores da aludida quadra mais aliviados e mais seguros.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

L I D O
 Em 02/09/08
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

IND 5166/2008

Ar. Câmara Legislativa para registro 0. 08

segunda, 4

Em

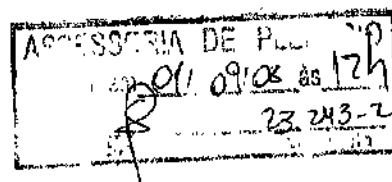
Assessoria de Plenário - Distribuição

Itamar Augusto de Sá
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

**Sugere ao Excelentíssimo
 Senhor Governador do Distrito
 Federal a Construção de Posto
 Policial na QR 120 na Cidade de
 Samambaia - RA_XII.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Posto Policial na QR 120 na Cidade de Samambala - RA_XII.**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos moradores de Samambaia, mais segurança e tranquilidade.

A construção dos aludidos postos policiais, sem a menor dúvida, trará aos moradores da QR 120 e imediações, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto policial, deixará os moradores da aludida quadra mais aliviados e mais seguros.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado ROBERTO LUCENA)

IND 5187/2008

LIDO
 Em 02/09/08
 Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo nº _____, em
 seguida à C.A.O.

Em, _____
 Assessoria de Plenário e Distribuição

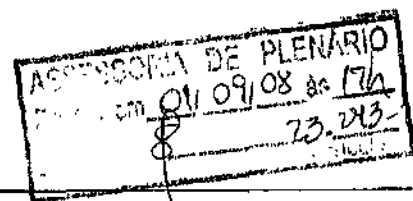
Ilmarinen Roberto Lucena
 Chefe de Assessoria
 Matr. 10894-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de Praça com Playgroud na QR 120 entre os Conjuntos 09, 13 e 18 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de Praça com Playgroud na QR 120 entre os Conjuntos 09, 13 e 18 da Região Administrativa de Samambaia - RA XII.**

RF





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade atender a solicitação de moradores da referida quadra.

Com a construção de praças, os moradores terão local destinado para recreação infantil desfrutando de bons momentos com seus familiares e vizinhos, provocando mudanças, salutaras, nas sociedades.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008.


ROBERTO LUCENA
DEPUTADO DISTRITAL



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Protocolo nº 1109/2008
 Gabinete do Deputado PAULO TADEU

REQUERIMENTO Nº

(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

RQ 1109/2008

Em

02/09/08

Assessoria de Plenário

Itamar Augusto Lima
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

Requer à Administração Regional de Sobradinho – RA-V informações sobre a retirada dos equipamentos de ginástica existentes no Parque Jequitibás.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro nos arts. 15, incisos II e X; e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro sejam solicitadas à Administração Regional de Sobradinho – RA-V informações sobre a retirada dos equipamentos de ginástica existentes no Parque Jequitibás.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade que frequenta o Parque Jequitibás em Sobradinho, sem qualquer ajuda do Poder Público, equipou o local com equipamentos de musculação e ginástica para uso próprio. Sem aviso, os equipamentos foram retirados e sua destinação até o momento é desconhecida.

Com a retirada, o número de frequentadores caiu acentuadamente, deixando o Parque de cumprir com sua função social de integrar as pessoas e de ser um espaço para a prática de hábitos saudáveis.

O Regimento Interno define como atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle da CLDF e de suas Comissões todos os atos de gestão administrativa dos Poderes Legislativo e Executivo do DF. Assim, no exercício dessa competência parlamentar, solicito sejam essas informações encaminhadas com a maior presteza. (art. 54, inciso I – RICLDF)

Sala das Sessões, em de

de 2008

Deputado PAULO TADEU
 Partido dos Trabalhadores



Câmara Legislativa do Distrito Federal

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**REQUERIMENTO N.****RE 1110/2008).**

L D O
Em 02/09/08
[Assinatura]
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e em 94
mido
de 11/09/08
Assessoria de Planário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10694-34

**Requer o encaminhamento de
pedido de informação e cópias
de contratos ao Exmo. Sr.
Secretário de Estado de
Educação do Distrito federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do
Distrito Federal:**

Nos termos do art. 15, Inciso X, do Regimento Interno, e Incisos XVI e XXXIII do artigo 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, pedido de informações e cópias de contratos consistindo em:

- 1) Relação completa, acompanhada de cópias dos contratos firmados com as empresas, visando o transporte de alunos da Rede Pública de Ensino, moradores da cidade da Estrutural;
- 2) Informação detalhada sobre o número de alunos da cidade da Estrutural que diariamente fazem uso do transporte escolar;
- 3) Informação detalhada de horários e trajetos percorridos pelos ônibus constando local de saída e chegada na cidade da Estrutural;
- 4) Informação detalhada sobre a quantidade, ano de fabricação e estado de conservação dos ônibus que atendem os alunos da cidade da Estrutural;

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLANARIO	
Recebido em 28/08/08 às 16:30	
17932-92	
Assinatura	Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- 5) Informação detalhada sobre a forma de contratação, salários e gratificações recebidas pelos motoristas, monitores e demais auxiliares envolvidos no processo de transporte dos alunos da cidade da Estrutural.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem a finalidade de coletar informações para que seja feita uma avaliação quanto às condições atuais do transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino moradores da cidade da Estrutural.

No dia 27 de agosto do corrente ano, a Comissão de Assuntos Sociais, realizou a quinta reunião itinerante na cidade da Estrutural. Cumprindo o que dispõe o artigo 65 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Nesta oportunidade a Comissão de Assuntos Sociais representada pelo seu Presidente Deputado Milton Barbosa e os membros efetivos Deputados Raimundo Ribeiro e Cabo Patrício, colheram e testemunharam diversos reclames e reivindicações de moradores e representantes da comunidade da cidade da Estrutural.

Desta forma, foram colhidos inúmeros relatos e reclamações contra a empresa contratada pela Secretaria de Estado de Educação para efetuar o transporte dos alunos moradores da cidade da Estrutural. Assim como também depoimento de ex-funcionária que ocupava o cargo de monitora, contratada pela empresa de transportes.

Os problemas apontados são da maior gravidade, não apenas por afetar uma área da maior relevância social, mas também por atingir principalmente as famílias de níveis de renda mais baixos, que têm na educação às vezes o único caminho para fugir da exclusão social e buscar melhores condições de vida.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Requerimento está sendo formulado em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Distrito Federal que, em seu artigo 60.

Diante do exposto, considerando a inegável importância do tema e o relevante aspecto social da matéria, conclamo os nobres Pares para a acolhida da presente proposição.

Sala das Comissões, em de de 2008.



Deputado Milton Barbosa



Deputado Wilson Lima



Deputado Caio Patrício



Deputado Raimundo Ribeiro



Deputado Raad Massouh



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2008	10h	CAS	69

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando as indicações; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Esta Presidência vota "sim".

As Indicações obtiveram 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Estão aprovadas.

Neste momento, ouviremos os moradores da Estrutural, pois foi para isso que viemos aqui.

Farei uma Inversão: a Silvana da Costa, moradora da cidade, quer falar agora porque terá de pegar a criança na escola.



Com a palavra, a Sra. Silvana da Costa.

SRA. SILVANA DA COSTA – Quero dar meu bom-dia ao Deputado.

O que vou falar aqui são problemas de todos nós. Sou moradora, sou mãe e sou trabalhadora também.

Deputado Milton Barbosa, V. Exa. é uma pessoa que representa o povo na Câmara Legislativa. Moramos na cidade Estrutural, apólo a Prefeitura comunitária, mas não sou partidária. Meu negócio é como pessoa e moradora. Quero pedir a V.Exa. que tome providências, por favor, em relação à empresa de ônibus escolar Moura. Sabemos que ele tem muito dinheiro, segundo falam para a gente. Ele tem bastante dinheiro. Como sou mãe e aqui há outros pais e mães, eu gostaria de

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27 08 2008		10h	CAS		70

chamar a atenção de vocês. Dias atrás, aconteceu um acidente no viaduto Ayrton Senna. O que aconteceu? O ônibus foi recolhido antes mesmo de haver uma perícia. Mandaram o motorista embora, ou seja, a "corda quebrou do lado mais fraco".

Deputado, dizem que os ônibus passam por vistoria do DETRAN; porém, cadê a vistoria? Não há vistoria, vem só o documento. Eu gostaria que o senhor tomasse providências a respeito disso.

Há outra coisa também. Vou dizer algo para o senhor: estou saindo da empresa Moura. Trabalhei lá quatro meses, mas a minha carteira de trabalho não foi assinada. Estou falando isso publicamente porque, se alguém não falar, ficar com o "rabo preso"... Isso não existe. Temos de ser sinceros.

Quero dizer aos pais que temos de cuidar de nossos filhos. Eu trabalhei, como monitora, quatro meses, mas não sou monitora, assim como nenhuma das minhas colegas. Elas são fichadas como "auxiliares de serviços gerais", ganhando menos que um salário mínimo, exercendo duas funções, lavando ônibus com Salopan, um produto forte.

PatríciaSTEIN R05

PatríciaStein r05

é com o produto Salopan – esse produto é forte. As monitoras ficam esfregando, dentro do ônibus, com os vidros fechados, e o motorista, esfregando, com uma vassoura, por fora – tudo isso sem uma ventilação.

Quero chamar a atenção do Deputado, porque creio que o dinheiro não comprará uma pessoa que é representante do povo. É como eles disseram: "Eu

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27 08 2008		10h	CAS		71

tenho uma pessoa na DRT, no DETRAN.” Quer dizer, esses são os locais em que o dinheiro dele pode chegar.

Então, eu gostaria que V.Exa. ouvisse esta pessoa física que está falando aqui. Aos olhos dos homens, não é nada, mas eu gosto de falar e ver, com clareza, porque, no dia em que chegarem as eleições aqui, lembrar-me-ei daquele apelo, daquele pedido que fiz a V.Exa. hoje.

Eu também gostaria de falar outra coisa com relação às colegas. Os senhores, que têm filhos, sabiam que somos obrigadas a fazer “bate-e-volta”? Isto é, quando levamos as crianças, para o Guará ou para o Cruzeiro, temos de esperar, Dr. Milton, até as 14h, que é a ordem, para voltar para a casa. Imagine a mãe ter de fazer almoço para o filho às 14h. Tratam-se de mães de família que também são eleitoras.

Temos de nos lembrar desses profissionais aqui. A empresa é realmente uma empresa. Então, ela tem de ser cobrada com tal. Os funcionários prestam serviços? Sim. Se a empresa tem bastante dinheiro é por causa destas monitoras, pois são elas que fazem o serviço pesado. Quero dizer ao senhor que, dentro dos ônibus, carregamos crianças pequenas, aquelas que têm problemas: com pais alcoólatras, drogados e também adolescentes, que são problema, se o senhor me entende.

A monitora está exposta. E respeito, na qualidade de trabalhadora, ela não tem. Ela nem sabe a quem recorrer. Se vai à Delegacia do Trabalho, alguém de lá já comunica à empresa, que rapidamente demite a funcionária.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27 08 2008		10h	CAS		72

Então, tomei essa responsabilidade e entrei, na empresa, para resolver esse problema, porque não adianta você falar sobre algo que não conhece e não vive. Entrei, na empresa, para ver realmente o que está acontecendo lá. Eu gostaria muito da ajuda de V.Exa., na qualidade de Parlamentar e de nosso representante na Câmara Legislativa. São poucas as pessoas que se encontram aqui, mas são elas que farão uma diferença, porque a rádio popular é aquela que é falada.

Eu gostaria de dizer outra coisa. V.Exa. está vendo aquela pá mecânica? Desculpe-me o pessoal da Administração, mas, às 18h, V.Exa., pode vir aqui, para ver as milhares de crianças descendo dos ônibus. Elas estão sendo apedrejadas, porque aquela brita ali machuca e não há qualquer policiamento – o que acho absurdo – ou viatura, para olhar a situação dessas crianças. Para mim, é dever da Segurança fornecer policiamento. Um pai me falou que, ontem, uma criança machucou os olhos aqui. Isso é só um exemplo. Temos vários.

Convido os senhores a virem aqui, às 18h, para verificarem a falta de segurança nesse sentido. Fora as crianças que estão entrando nas bocas-de-lobo! Desculpe-me o Administrador, mas isso é um trabalho da Administração. Deveria haver um fiscal da Administração vendo isso, porque, de repente, esses acidentes podem acontecer com os nossos filhos. Quando estou em casa, esperando meu filho voltar da escola, fico pensando se ele também não está lá correndo riscos, junto com as outras crianças.

Eis o meu apelo.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27	08	2008	10h	CAS	73

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Silvana, eu queria apenas agradecer-lhe e perguntar se a senhora estava aqui, no início.

SRA. SILVANA DA COSTA – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – No início, eu disse que iria falar sobre a empresa Moura.

SRA. SILVANA DA COSTA – Sim. Por isso que me chamou a atenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Na semana passada, andei por aqui e fui abordado por algumas pessoas que me perguntaram sobre esse problema.

Se é realmente isso o que está acontecendo, ela não está cumprindo com a obrigação dela. Disseram-me que você era monitora.

SRA. SILVANA DA COSTA – Era.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Elas são e a carteira não é assinada como “monitora” e, sim, como...

SRA. SILVANA DA COSTA – Auxiliar de serviços gerais.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Serviços gerais. E

S/LianaPatríciaStein r05

Tatiana R02

SRA. SILVANA DA COSTA – Auxiliar de serviços gerais.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Auxiliar de Serviços Gerais.

E me foi dito também que o proprietário ou alguém que as suas vezes faz é que

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
27 08 2008		10h	CAS		74

alegou assim: "Mas o Arruda está economizando. Nós estamos economizando também."

SRA. SILVANA DA COSTA – É muita ironia da parte deles.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Mas economizar dessa forma, não. Outra coisa: parece-me que há uma obrigação que ele não paga, que seria vale-transporte e tíquete de alimentação.

SRA. SILVANA DA COSTA – Isso. Eu gostaria de dizer para o senhor que o senhor, por favor, exigisse dessa empresa o vale-alimentação.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – É o vale-alimentação que ele não paga?

SRA. SILVANA DA COSTA – Porque as monitoras vão almoçar lá pelas três horas da tarde, Dr. Milton. Isso não existe. Elas ficam obrigadas a...

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – O que nós vamos fazer? O que a Comissão vai fazer? A Comissão, Integrada por nós três e mais dois Deputados, vai requerer, por ofício, à Secretaria de Educação uma cópia do contrato que ele tem com o Governo, e lá estão listadas todas as obrigações que ela tem que ter. Inclusive, é condição necessária para renovar contrato, para participar, que ele cumpra, apresente uma certidão de cumprimento dos encargos sociais.

SRA. SILVANA DA COSTA – Outra coisa que quero falar para o senhor. Um dia – peço até desculpas, porque sou um pouco polêmica, eu não gostava de lavar ônibus –, vieram me chamar a atenção: "Por que é que você não lava ônibus?" Eu falei: "porque o serviço de cuidar de crianças é um salário e o de auxiliar de serviços



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2008	10h	CAS	75

gerais é outro. Então, estou fazendo duas funções e estou ganhando nem menos para cumprir uma e não almocei até agora.”

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Eu queria que você, Silvana, dissesse o seu nome completo, endereço e telefone, porque tudo está sendo gravado e nós vamos degravar, porque depois tenho que dar uma resposta para você.

SRA. SILVANA DA COSTA – Tudo bem. E quero dizer uma coisa para o senhor também. Eu já dei baixa. No caso assim, eu estou indo lá para dar baixa, mas eu peguei a minha carteira e inclusive estou passando para outra função, graças a Deus. Quero parabenizar aqui o serviço. Quer dizer, já tem um lado que é ruim, mas tem um lado do serviço da SLU que está de parabéns. A empresa Valor Ambiental está dando oportunidade de trabalho e isso está nos deixando, como comunidade, muito feliz.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Ok. Muito obrigado. É isso aí, gente. Tem que falar mesmo.

O Deputado Cabo Patrício quer fazer uso da palavra.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Eu queria só dizer a V.Exa., como Presidente da Comissão, que, além de fazermos o requerimento solicitando cópia do contrato da empresa com o GDF, pegamos toda a documentação com a vida útil dos ônibus, os laudos de vistoria do DETRAN, assinados, datados e protocolados no órgão e a documentação de todas as pessoas que prestam serviço à empresa, porque lá vai constar tudo. A empresa é privada, mas, a partir do momento em que ela tem um contrato com o GDF, o Governo do Distrito Federal,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
27 08 2008	10h	CAS	76

um contrato público, toda a documentação é pública. Então, que peçamos isso, porque o acidente que aconteceu nessa semana agora foi com um ônibus que não tem as mínimas condições de dar segurança para os alunos, para as crianças que são transportadas. Então, vamos ver a vida útil de cada ônibus, se foram vistoriados e quem assinou pelo DETRAN, autorizando que eles rodassem, sem ter a vida útil adequada.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputado Cabo Patrício e à Silvana.

Concedo a palavra à Sra. Gelileusa Inácio Bezerra.

SRA. GELILEUSA INÁCIO BEZERRA – Milton, bom-dia.

Meu nome é Gelileusa Inácio Bezerra.

Endereço: Quadra 2, conjunto B, casa 21.

Telefone: 9152.7886

Vim aqui pedir em prol de toda a população, porque tenho uma criança deficiente e às vezes ela dá convulsão, dá uma coisa, dá outra, e a gente chama o SAMU, e o SAMU não está nem aí. Diz: "eu não posso, não tem carro, não tem isso, não tem aquilo outro". Quem já chamou a SAMU aqui

Tatiana R02

não tem isso, não tem aquilo outro". Quem já chamou a SAMU aqui e ficou esperando por duas, três, quatro horas, e a SAMU não veio? Peço que levanten a mão. Eu corro, peço a atenção dos bombeiros, que de imediato vêm. A SAMU não quer fazer o serviço correto. Por isso peço ajuda de V.Exa, Deputado Milton Barbosa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

REQUERIMENTO Nº **RQ 1111/2008**
(Da Deputada Jaqueline Roriz)

L I D O
 Em 02/09/08
 Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 29 de Setembro de 2008, para o Lançamento do "Pacto para Juventude no Distrito Federal".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com fulcro no art. 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho requerer a realização de Sessão Solene a realizar-se no dia 29 de Setembro de 2008, para o Lançamento do "**Pacto para Juventude no Distrito Federal**".

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento proposto tem por objetivo chamar a atenção para as questões da juventude como um todo, questões essas amplamente discutidas em âmbito federal, materializadas por meio de ações do Pacto pela Juventude.

O Pacto pela Juventude como proposição do Conselho Nacional de Juventude é o conjunto de compromissos construídos a partir das resoluções da Conferência Nacional de Juventude, que serão assumidos pelos principais grupos políticos do Brasil, consolidando as políticas públicas voltadas para a população juvenil.

Em síntese, o referido Pacto busca trazer o comprometimento das atuais autoridades e inserir nas plataformas eleitorais dos candidatos compromissos com as Políticas Públicas de Juventude.

O desafio é traduzir as demandas identificadas nas conferências em propostas, iniciativas, programas e projetos no âmbito federativo, tendo como principal referência 22 propostas prioritárias da juventude Brasileira, definidas durante a 1ª Conferência Nacional de Juventude.

É importante lembrar que o Distrito Federal entrará em pleito eleitoral em 2010, todavia, tais apontamentos já devem

DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS:
 HORA: LOCAL:

Paulo Barbosa
 Assistente Legislativo do Gabinete da Deputada Jaqueline Roriz
 Matr 11.680-40



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

ser suscitados, firmando compromissos com as atuais autoridades e com aquelas vindouras.

Em face da importância do Pacto para a Juventude é que conclamo o apoio dos Nobres Pares para aprovação do Requerimento em tela.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2008


Deputada **JAQUELINE RORIZ**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

REQUERIMENTO N°. **RE 1112/2008**
(Do Senhor Deputado PEDRO DO OVO - PMN) Em **LIDO** **02/09/08**

Assessoria de Planejamento e Distribuição
Assessoria de Planejamento e Distribuição

Plano T.
Chefe da Assessoria
Matr. 10394-34

**Requer a declaração de
prejudicialidade do
Projeto de Lei n°. 152, de
2003.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 176, inciso I, do Regimento Interno, requero a prejudicialidade do Projeto de Lei n°. 152, de 2003, de autoria do Deputado Pedro Passos, que "dispõe sobre as tarifas e o resgate de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Alternativo de Condomínios - STPAC do Distrito Federal e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi em 28/08/08 às	
<i>Esta</i>	1120-30
Assinatura	matrícula

Com a extinção do Sistema de Transporte Público Alternativo de Condomínios - STPAC do Distrito Federal não há falar em dispor sobre suas tarifas ou em nele resgatar vales-transporte. A proposição perdeu sua oportunidade e, a bem do processo legislativo deve ser declarada sua prejudicialidade, nos termos do art. 176, inciso I, *in verbis*:

Art. 176. O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

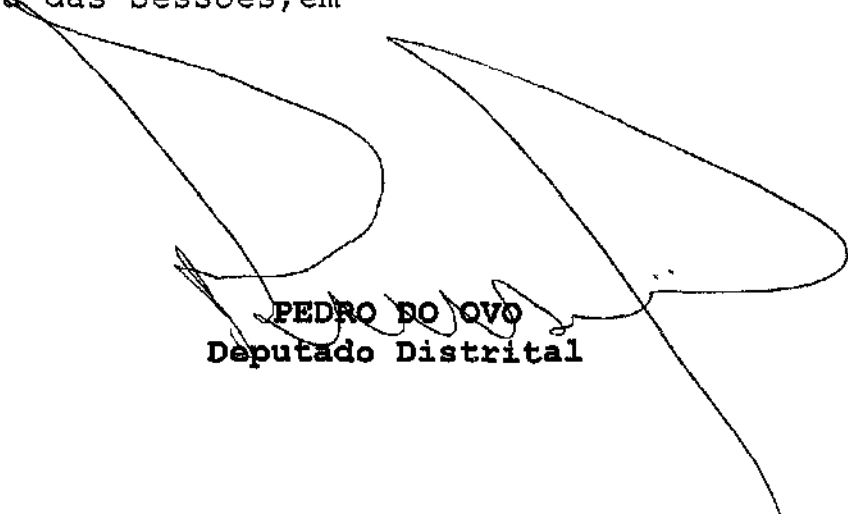
I - por haver perdido a oportunidade.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO

Assim, nos termos do dispositivo supracitado, requeiro que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº. 152, de 2003.

Sala das Sessões, em



PEDRO DO OVO
Deputado Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO

REQUERIMENTO N°. **RQ 1113/2008**
(Do Senhor Deputado PEDRO DO OVO - PMN)

LIDO
 Em 02/09/08
[Assinatura]
 Assessoria de Plenário

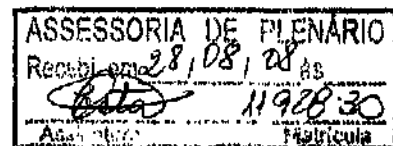
Ao Pres.
 a Assessoria de Plenário,
 Assessoria de Plenário e Distribuição
Itamar Elton
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

Requer a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei n°. 202, de 2007, que "Cria o Programa de Acompanhamento Escolar de crianças que necessitem internação hospitalar por mais de sessenta dias - PAE".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 176, inciso I, do Regimento Interno, requeiro a prejudicialidade do Projeto de Lei n°. 202, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO



De autoria do Deputado Pedro Passos, a proposição em epígrafe versa sobre assunto de grande relevância para a educação e garantia dos direitos da criança e do adolescente. Trata-se de garantir atendimento educacional às crianças internadas para tratamento de saúde, evitando que sofram prejuízo em sua vida acadêmica.

A proposição, no entanto, não traz inovação legislativa, uma vez que o ordenamento jurídico do Distrito Federal já conta com um diploma legal dispondo sobre essa temática.

[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

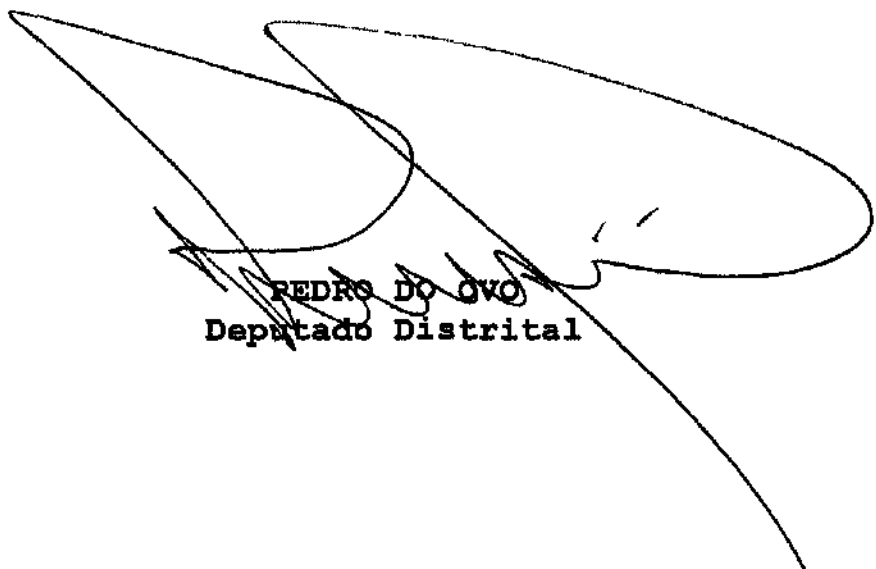
Trata-se da Lei nº. 2.809, de 29 de outubro de 2001, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal. Essa Lei obriga o Poder Público, por meio da Secretaria de Estado de Educação, a desenvolver atividades lúdicas e de escolarização nos hospitais, assegurando o atendimento pedagógico das crianças durante o período de internação hospitalar. Dessa forma, preenche satisfatoriamente a necessidade social que a proposição em análise pretende atender, ensejando a prejudicialidade desta por perda de oportunidade, nos termos do art. 176, inciso I, *in verbis*:

Art. 176. O Presidente da Câmara Legislativa, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado Distrital ou Comissão, declarará prejudicada a matéria pendente de deliberação:

I - por haver perdido a oportunidade.

Assim, nos termos do dispositivo supracitado, requiero que seja declarada a prejudicialidade do Projeto de Lei nº. 202, de 2007.

Sala das Sessões, em



PEDRO DO OVO
Deputado Distrital

 [Clique aqui para imprimir esta página](#)

 [Índice](#)

LEI Nº 2.809, DE 29 DE OUTUBRO DE 2001
DODF DE 12.11.2001

Dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na atenção hospitalar no Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do Art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte Lei, oriunda de Projeto Vetado pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Às crianças e adolescentes hospitalizados em Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF, é garantido o atendimento pedagógico durante a atenção hospitalar, inclusive quanto à escolarização.

Parágrafo único. São consideradas Unidades de Saúde do SUS-DF para efeitos desta Lei, as unidades próprias da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, as públicas conveniadas e as privadas por este contratadas.

Art. 2º Cabe à Secretaria de Educação do Distrito Federal desenvolver atividades lúdicas e de escolarização nos hospitais públicos próprios, bem como planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades de classe hospitalar, nos hospitais públicos, conveniados e particulares ,contratados ou não pelo SUS/DF.

Art. 3º Cabe à Secretaria de Saúde do Distrito Federal prover as condições físicas de apoio ao desenvolvimento das ações pedagógicas, lúdicas e de escolarização nos hospitais públicos próprios; bem como, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da atenção integral à saúde das criança e do adolescente hospitalizados, nos hospitais públicos conveniados, e particulares contratados pelo SUS/DF.

Art. 4º Os órgãos públicos e os entes privados abrangidos pela obrigatoriedade instituída por esta Lei deverão, no prazo de cento e vinte dias da sua publicação, adotarem as providências necessárias ao seu cumprimento.

Art. 5º O não cumprimento da obrigatoriedade instituída por esta Lei, sujeitará o infrator a:

I – advertência, na primeira ocorrência;

II – multa de R\$ 1.000,00, dobrada na reincidência, se entidade privada;

III – aplicação das penalidade previstas na legislação específica, se órgão público.

Art. 6º Os recursos resultantes de multas aplicadas, em decorrência de infrações a esta Lei, serão destinados ao Fundo de Saúde do Distrito Federal e utilizadas em ações de educação em saúde e humanização do atendimento à criança e ao adolescente hospitalizados, inclusive com a assistência domiciliar.

Art. 7º Cabe a Secretaria do Distrito Federal instituir a orientação e fiscalização dos Serviços de Saúde, quanto ao disposto nesta Lei e à aplicação de multas dela decorrentes.

Art. 8º É facultado ao Governo do Distrito Federal, com Interveniência da Secretaria de Saúde e de Educação, celebrar convênios e outros instrumentos de cooperação na promoção da humanização e da

atenção integral à criança e ao adolescente hospitalizado, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como universidades e organizações não governamentais, visando o acompanhamento e avaliação das ações decorrentes desta Lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 9 de novembro de 2001

GIM ARGELLO

Este texto não substitui o publicado na imprensa oficial.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO

Protocolo Legislativo para registro no
 Mesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal
 em 16/08/08

LIDO
 Em 02/09/08
 Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº RQ 1114/2008
(Do Deputado Cabo Patrício)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Ribeiro
 Chefe da Assessoria
 Matr. 10694-34

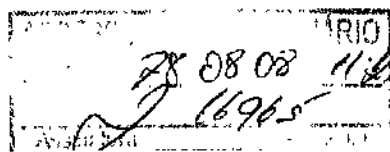
Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e art 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art.129, inciso VIII, e art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Presidente da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, a seguinte informação:

- 1) Os lotes que sofreram mudança de destinação de uso para posto de combustíveis, lavagem e lubrificação, estão em poder da TERRACAP ou foram licitados?
- 2) Caso tenham sido, quem foram os vencedores?
- 3) A TERRACAP adotou as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, com vista ao recolhimento do valor da taxa de outorga onerosa de alteração de uso (ONALT) por parte dos proprietários de terrenos que sofreram mudança de destinação para postos de combustíveis, lavagem e lubrificação?
- 4) Em caso afirmativo, demonstrar em planilhas de cobrança ano a ano, o valor arrecadado.

JUSTIFICAÇÃO



Entre 1997 e 2002 vários terrenos sofreram mudança de destinação para postos de combustíveis, lavagem e lubrificação nas cidades satélites de Samambaia, Gama, Taguatinga, Águas Claras, Sobradinho, Planaltina, Santa Maria, Guará, Plano Piloto, Park Way, Núcleo Bandeirante, Paranoá e Ceilândia.

No Distrito Federal existe uma peculiaridade em relação às outras unidades da Federação. Cada terreno, cada lote, possui uma Norma de Gabarito, Uso e Edificação (NGB), que define o que pode especificamente ser construído naquele local.

De acordo com os artigos 316 e 319 da Lei Orgânica, o Distrito Federal rege-se, obrigatoriamente, por planos diretores, que são instrumentos de políticas públicas para o ordenamento territorial. As alterações no uso e ocupação de terras públicas dependem de lei complementar para se tornarem efetivas.

A Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, rege o instituto da outorga onerosa da alteração de uso no Distrito Federal. O surgimento desse instituto no nosso ordenamento jurídico foi através do Estatuto das Cidades, respeitando o que estabelece os Planos Diretores Locais.

Ressalta-se que o artigo 2º da Lei Complementar nº 294/2000, diz que “a outorga onerosa da alteração de uso constitui-se em cobrança, mediante pagamento de valor monetário, pela modificação ou extensão dos usos e dos diversos tipos de atividades que os compõem, previstos na legislação de uso e ocupação do solo para a unidade imobiliária ou quaisquer dos seus pavimentos, que venham a acarretar a valorização dessa unidade imobiliária”.

Destaca-se ainda que o § 1º do artigo citado acima considera modificação de uso a mudança de um uso ou tipo de atividade para outro diferente daqueles previstos para a unidade imobiliária nas normas de edificação, uso e gabarito vigente.

O artigo 4º dessa mesma legislação estabelece que o valor a ser pago pela outorga onerosa de alteração de uso será fixado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, em conjunto com a Companhia imobiliária de Brasília – TERRACAP, correspondendo ao valor integral da valorização havida.

Diante do exposto, é fundamental que se observe as normas vigentes para viabilizar a correta efetivação das alterações de uso, evitando falhas no recolhimento do valor da ONALT.

O presente Requerimento objetiva, portanto, fazer cumprir uma das atribuições do poder legislativo, qual seja a de fiscalizar os atos do Poder Executivo no que concerne à observância da supremacia do interesse público.

Sala das sessões em de de 2008


CABO PATRÍCIO
 Deputado Distrital-PT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

REQUERIMENTO Nº

1115/2008

L I D O

Em 02/09

(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT)

Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, para publicação no Diário
Oficial do Distrito Federal, em Ordem do Dia:
Em 2 de 4

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Itamar
Chefe de Gabinete
Matr. 10894-34

Convoca o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre o reajuste dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

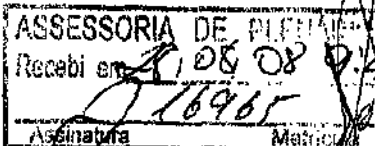
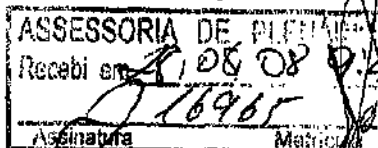
Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 56, inciso III e 229 a 232, do Regimento Interno desta Casa, convocamos o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, Ricardo Penna, para prestar esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre o reajuste dos recursos do Fundo Constitucional do DF.

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Planejamento entregou hoje ao Congresso Nacional Projeto de Lei sobre o Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2009. A proposta encaminhada pelo governo federal ao Congresso Nacional reajusta o total dos recursos disponíveis para o Fundo Constitucional do DF (FCDF) em 19,9%.

A Lei Orçamentária Anual de 2008 reservava ao FCDF o equivalente a R\$ 6,5 bilhões. O Projeto de Lei da LOA-2009 destina R\$ 7,8 bilhões. São um bilhão e trezentos milhões de reais a mais, o que equivale a um reajuste da ordem de 19,9%.

As despesas com pessoal e encargos sociais consumirão a maior parte dos recursos do Fundo Constitucional. No ano de 2008, o FCDF reservou R\$ 5,9 bilhões para pessoal e encargos sociais. Para 2009, o total reservado é de R\$ 7,1 bilhões. Um bilhão e duzentos milhões de reais a mais. Reajuste de 20,3% no montante de recursos disponíveis para essas despesas. O Congresso Nacional terá até dezembro para aprovar o projeto de lei do Orçamento Geral da União.





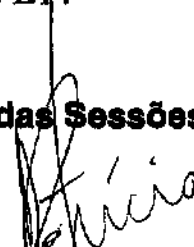
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PT

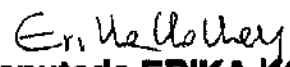
Registre-se que legislações local ou federal asseguram reajustes salariais para os servidores das áreas de segurança, saúde e educação. A **Lei Distrital nº 4.075/2007**, que aprovou o Plano de Cargos e Salários dos Professores, assegura no seu art. 32 reajuste, no mínimo, dos percentuais de crescimento das receitas do FCDF, nos exercícios de 2009 e 2010. A **Lei Federal nº 11.663/2008**, aprova, a partir de fevereiro de 2009, nova tabela salarial para Delegados e Agentes de Polícia Civil. O reajuste médio será de 3%. Já os servidores militares (policiais e bombeiros) não possuem garantias legais de novos reajustes salariais a partir de 2009. No entanto, receberam a palavra do governador José Roberto Arruda de ser destinado às corporações militares o dobro dos percentuais concedidos aos policiais civis do DF e também a instituição da gratificação do risco de morte e a implantação de um novo plano de cargos e salários. Portanto, no mínimo, policiais e bombeiros militares receberão 6 % de reajuste no ano de 2009.

Diante dos números constantes no Projeto de Lei do Orçamento Geral da União, a Bancada do PT/DF entende ser necessária a convocação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, Ricardo Penna, para vir ao plenário desta Casa Legislativa para discutir a política de reajustes salariais dos servidores públicos das áreas de segurança, saúde e educação do DF.

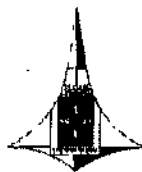
Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2008.


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT

Deputado CHICO LEITE
2º Vice-Líder


Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-Líder


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

em seguida,
a Assembleia do Pleno.

Assessoria da Planeta e Distribuição

REQUERIMIENTO N°

AD 1116 / 2008

LIDO
Em 02/09/08
[Assinatura]
Assessoria de Planejamento

(Do Sr. Deputado Raimundo Ribeiro)

Requer a realização de Sessão Solene Alusiva aos “20 anos da Constituição Cidadã”.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

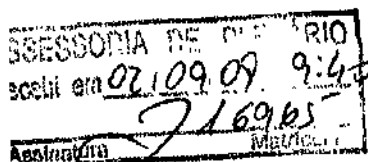
Requeiro, nos termos do Art. 124 do Regimento Interno, que seja autorizada a realização de Sessão Solene alusiva aos “20 anos da Constituição Cidadã” a realizar-se no dia 9 de outubro de 2008 às 19h no Plenário.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal do Brasil completa 20 anos de vigência no dia 05 de outubro deste ano. Tem pouca idade, é fato, mas, reflete, desde 1946, no maior período de regime democrático vivido pelo Brasil. É considerada uma Carta liberal, democrática e universalista. Recebeu à época do Deputado Ulisses Guimarães o apelido de “Constituição Cidadã” porque nasceu da vontade popular e exibiu como núcleo, o artigo 5º que trata da proteção dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos brasileiros.

Esta Carta inovou na ordem jurídica nacional de tal forma, que, não só derrocou o modelo de regime ditatorial daquela época, mas, reacendeu no povo brasileiro, o sentimento de esperança no exercício das liberdades sociais e da igualdade entre os povos. Foi nesse sentido que Ulysses conduziu o seu discurso naquela data, intitulado de "Traidor da Constituição é traidor da Pátria", *in verbis*:

Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou. A Constituição mudou na sua elaboração, mudou na definição dos poderes, restaurando a Federação, mudou quando quer mudar o homem em cidadão, e só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa. Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora. Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho. A Nação nos mandou executar um serviço. Nós o fizemos com amor, aplicação e sem medo. A Constituição certamente não é perfeita. Ela própria o confessa, ao admitir a reforma. Quanto a ela, discordar, sim. Divergir, sim. Descumprir, jamais. Afrontá-la, nunca. Traidor da Constituição é traidor da Pátria. Conhecemos o caminho maldito: rasgar a Constituição,





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

trancar as portas do Parlamento, garrotear a liberdade, mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério. A persistência da Constituição é a sobrevivência da democracia..."

É fato que no decorrer desses 20 anos o texto Constitucional sofreu alguns ajustes pontuais para se adequar à evolução social moderna, mas permaneceu incólume quanto ao Modelo Democrático de Direito.

O aprimoramento do Modelo Democrático exige reflexões e atuações mútuas entre Poderes, Pessoas e Direitos. Coube ao Estado, nas três esferas de Poder, atuar de forma progressiva na condução de políticas públicas para redução da miséria e das desigualdades sociais. É uma tarefa constante, que exige participação de todos, principalmente, do Parlamento brasileiro, que ficou com a grande responsabilidade de inovar na ordem jurídica nacional.

O momento é de comemoração, mas também, de reflexão. Houve avanços significativos que não permitem retrocessos e outros que exigem aprimoramentos. Esta Casa de Leis não pode ficar à margem nesse grande momento, pois tem sob seus membros o maior peso de uma democracia: representar a vontade popular no âmbito da Capital Federal do Brasil.

Nesses 20 anos, a Constituição de 1988 trouxe avanços na área de direitos civis; estabeleceu a liberdade de expressão e o direito à privacidade; garantiu o direito de greve; a liberdade de imprensa; instrumentos de proteção ao meio ambiente; atribuiu ao Ministério Público, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais e sociais indisponíveis. Avançou na educação quando estipulou percentuais mínimos de investimentos e estabeleceu instrumentos de planejamento orçamentário, tais como, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

É sabido que o Estado de Direito esculpido pela Constituição não alcançou de forma plena, o Estado de Justiça, no decorrer desses 20 anos, por isso, há muito o que se avançar no aprimoramento da democracia brasileira.

Pelo exposto, conclamo aos nobres pares para aprovação do presente requerimento, a fim de homenagear a data de 05 de outubro pelos 20 anos da Constituição.

Sala das sessões, em de de 2008.


Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

